



Estudo Técnico Preliminar

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O principal objetivo com esta contratação é a implantação, através do regime de locação via *SaaS* (Software as a Service), em nuvem, por tempo determinado, de sistema ou conjunto de sistemas informatizado(s) de empresa especializada para fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública – aqui denominado SIGP (Sistema Integrado de Gestão Pública), com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, suporte técnico, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, que atenda a Administração Municipal, sendo homogêneo, seguro, estável e integrado, plenamente adequado às necessidades desta Administração Municipal proporcionando eficácia e eficiência nos processos internos e no atendimento aos munícipes, além de suporte técnico Help Desk disponível através de chat, Tícket de serviço ou número de telefone

Estes módulos integrantes do SIGP (Sistema integrado de Gestão Pública), abrangem três eixos principais que são:

- I. Instrumentos para consolidação do planejamento e modernização da administração pública;
- II. Integração dos dados devidos à grande complexidade envolvida, e;
- III. Produção de indicadores e relatórios para a tomada de decisões do Poder Executivo.

Os requisitos dos módulos dos sistemas não funcionais e funcionais estão apresentados em anexo denominado Anexo I neste documento.

Neste sentido, o Sistema Estruturante Municipal irá proporcionar à Administração Municipal a geração de informações fidedignas, de forma ágil e atualizada, trazendo como consequência natural a transparência de atos e processos ampliando as capacidades de planejamento, gestão e tomada de decisões.

2. DA ADEQUAÇÃO LEGAL

Todo o processo de licitação para a contratação do SIGP segue as orientações que consta no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019 que normatizam a modalidade de Pregão, considerando também, no que couber, as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será na modalidade *SaaS* (Software as a Service), com o licenciamento por período determinado de sistema ou conjunto de sistemas divididos por módulos, compondo assim o Sistema Estruturante Municipal.



A licitação se dará por contratação de um único item que compreendem os módulos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição
ÚNICO	<ul style="list-style-type: none">• MÓDULOS:<ol style="list-style-type: none">1. Gerenciador do Sistema;2. Módulo Saúde;3. Módulo Processo Digital;4. Módulo Folha;5. Módulo Educação;6. Módulo Controle Interno;7. Módulo Cemitério;8. Módulo Assistência Social;9. Módulo Arrecadação;10. Módulo Nota Fiscal Eletrônica;11. Módulo Contabilidade, Orçamento e Financeiro;12. Módulo Patrimônio;13. Módulo Frotas;14. Módulo Compras;15. Almoxarifado;16. Aplicativo Mobile;17. Power B. I.• IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO PARAMETRIZADA DA BASE DE DADOS ATUAL DOS MÓDULOS;• SUORTE IN-LOCO POR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO;• TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS.

Uma premissa de extrema importância para o projeto é a integração entre os módulos apresentados, de forma a evitar cadastros duplicados nas bases de dados, além de proporcionar melhorias no processo de tomada de decisões e na formação de indicadores e metas para o município.



Além da cessão de licença para uso do sistema por tempo determinado, faz parte do escopo da licitante a migração de todos os dados presentes nas bases de dados dos sistemas atualmente em uso pela Administração Municipal, bem como o treinamento dos servidores municipais nos sistemas disponibilizados. Compreende o processo de Treinamento a capacitação nas ferramentas disponibilizadas ao município para os servidores municipais, para desempenho das tarefas e atividades rotineiras.

Compreende o processo de Conversão e Migração dos dados como sendo o transporte dos dados existentes nos bancos de dados dos sistemas atualmente em uso pela Administração Municipal para o novo banco de dados no formato proposto pela CONTRATADA, sem que haja perda de quaisquer dados anteriores, as quais passarão a ser acessadas no novo sistema a ser implantado.

Vale-se destacar também que a(s) empresa(s) CONTRATADA deverá(ão) disponibilizar uma instância local do banco de dados em produção na infraestrutura de TI da Prefeitura com atualização D+1 (dia mais um). Caso o SGBD utilizado seja do tipo proprietário, a empresa responsável deverá fornecer as licenças necessárias para o funcionamento desta instância.

Acrescenta-se ainda o serviço de suporte técnico à distância a ser prestado à Prefeitura como forma de auxiliar os usuários nas dificuldades que possam surgir na operação do sistema, assim como ser um canal para abertura de chamados relativos a problemas apresentados pelo sistema via chat, telefone ou serviço mensageiro como Whatsapp, Telegram ou Facebook Messenger.

Os requisitos dos módulos dos sistemas estão descritos no anexo I deste Estudo Técnico.

A proponente deverá atender a no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos funcionais apresentados nos anexos de forma nativa ou parametrizável. Com referência aos requisitos não funcionais, o atendimento deverá ser de 100% (cem por cento) de forma nativa ou parametrizável.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A contratação será feita através da modalidade SaaS (Software as a Service), e deverá compor o valor do serviço a disponibilização de uso da licença de software, treinamento, implantação com a migração das bases de dados e atualizações referentes a adequações legais:

LOTE ÚNICO		
ITE M	DESCRIÇÃO	PRAZO
Único	<ul style="list-style-type: none"> • MÓDULOS: 1. Gerenciador do Sistema; 2. Módulo Saúde; 3. Módulo Processo Digital; 4. Módulo Folha; 5. Módulo Educação; 6. Módulo Controle Interno; 7. Módulo Cemitério; 8. Módulo Assistência Social; 	12 Meses



	<ol style="list-style-type: none">9. Módulo Arrecadação;10. Módulo Nota Fiscal Eletrônica;11. Módulo Contabilidade, Orçamento e Financeiro;12. Módulo Patrimônio;13. Módulo Frotas;14. Módulo Compras;15. Almoxarifado;16. Aplicativo Mobile;17. Power B. I. <ul style="list-style-type: none">● IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO PARAMETRIZADA DA BASE DE DADOS ATUAL DOS MÓDULOS;● TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS.	
--	---	--

5. DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

A Prefeitura municipal de Ipameri -Go, por meio da Secretaria da Administração e o departamento de Tecnologia da Informação, realizou consultas aos diversos órgãos municipais, inclusive entre outras Prefeituras para conhecimento das soluções oferecidas no mercado e através destas análises de mercado foram apresentadas diversas sugestões para aperfeiçoamento dos requisitos funcionais presentes nesse ETP.

Desta forma, entende-se que existem soluções compatíveis com o que se busca alcançar através da contratação de empresa que ofereça a melhor solução que atenda as exigências e demandas da prestação de serviços do município.

Outro ponto a ser considerado, diz respeito às áreas para as quais se busca a contratação. Trata-se de áreas comuns às atividades de estado do ente público, onde grande parte dos requisitos estão estabelecidos na legislação em vigor, sendo, portando, de conhecimento abrangente e comum.

Assim, pode-se concluir que existem soluções disponíveis no mercado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Ipameri - Go para o SIGP, necessitando, contudo, que sejam realizadas customizações, ou até mesmo o desenvolvimento de algumas funcionalidades, para que se possa atender plenamente às necessidades da administração pública municipal.

Este fato justifica a métrica de atendimento de 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos funcionais, conforme estabelecido no item 3, pois entende-se que os 5% (cinco por cento) restantes

correspondem às questões de customização e desenvolvimento de funcionalidades para atendimento pleno ao requerido.

6. JUSTIFICATIVA DO MODELO DE CONTRATAÇÃO (SaaS)



Devido à complexidade e especificidade dos módulos do SIGP, a licitação será realizada em um único lote, onde os itens buscam suprir as áreas de atuação e os módulos buscam atender um grupo de funcionalidades específicas.

A Administração Municipal também entende que não é vantajoso a aquisição da licença permanente do sistema, uma vez que demandaria de contratação de mão de obra ou de empresa terceira para realizar a manutenção e o desenvolvimento do sistema. Sendo assim, a opção por contratar o sistema através da modalidade *SaaS*, permite que seja incluído no contrato todo o serviço de manutenção, suporte e desenvolvimento necessário para o município.

Reforça-se ainda que toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do sistema, bem como sua disponibilidade, será de responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s). Entendendo-se com infraestrutura o armazenamento dos dados, rotinas de backup e restauração, segurança dos dados, hospedagem do sistema, entre outros meios necessários para o correto e performático funcionamento do sistema.

7. ESTIMATIVA DOS VALORES DE MERCADO

Os valores referência para esta contratação serão adquiridos através de consulta ao mercado diretamente com fabricantes e distribuidores de softwares para o item e os módulos que o compõem apresentados abaixo que, além de englobar os serviços de treinamento e de suporte técnico remoto.

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"> • MÓDULOS: 1. Gerenciador do Sistema; 2. Módulo Saúde; 3. Módulo Processo Digital; 4. Módulo Folha; 5. Módulo Educação; 6. Módulo Controle Interno; 7. Módulo Cemitério; 8. Módulo Assistência Social; 9. Módulo Arrecadação; 10. Módulo Nota Fiscal Eletrônica; 11. Módulo Contabilidade, Orçamento e Financeiro; 	12 meses	R\$ 64.400,00	R\$ 772.800,00



	12. Módulo Patrimônio; 13. Módulo Frotas; 14. Módulo Compras; 15. Almojarifado; 16. Aplicativo Mobile; 17. Power B. I.			
	Treinamento online	Mínimo 120 H	-	-

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução dos serviços será realizada em 3 (três) fases principais, a saber: 1) implantação; 2) treinamento dos usuários; e 3) execução regular.

Cada uma dessas fases conterà suas próprias atividades e as fases 1 e 2 serão realizadas somente uma vez durante a execução do Contrato Administrativo.

A fase 1 (Implantação) compreenderá as seguintes etapas: migração de dados, customização e, se necessário, o desenvolvimento das funcionalidades para atendimento aos requisitos funcionais, que poderão ser subdivididas em outras atividades a serem definidas entre as partes por meio de reuniões de *kick off*.

A etapa de migração de dados compreenderá a transferência de todos os dados correspondentes aos módulos integrantes dos sistemas atualmente em uso na Prefeitura para a(s) base(s) de dados dos novos sistemas disponibilizados.

Competirá à empresa contratada apresentar todo o planejamento da migração de dados ao departamento de Tecnologia da Informação, para que o mesmo seja aprovado, ficando estabelecido o prazo inicial máximo de 15 (quinze) dias para a apresentação do planejamento, contados da assinatura do contrato administrativo.

O planejamento de migração deverá conter a descrição de todas as fontes de dados que serão migradas, descrição das conversões e transformações de dados, matriz de responsabilidades, validação, tratamento dos erros e cronograma de atividades, reservando-se o prazo inicial de 90 dias para a realização da etapa de migração de dados, contados a partir da aceitação do plano de migração.

A etapa de customização e de desenvolvimento de funcionalidades para atendimento à totalidade dos requisitos funcionais, compreenderá todo o processo de adequar o sistema às necessidades da Prefeitura, conforme apresentado na descrição dos requisitos funcionais e não funcionais.

Caberá a(s) empresa(s) contratada(s) apresentar plano de trabalho para realizar as customizações legais para utilização da Prefeitura, contemplando, se for o caso, as funcionalidades que precisarão ser desenvolvidas para atender à plenitude dos requisitos funcionais para os módulos sob sua responsabilidade.



O plano de trabalho será composto, no mínimo, pelos seguintes itens: a) descrição das atividades de customização; b) descrição das funcionalidades que serão desenvolvidas (se for o caso); c) matriz de responsabilidades; d) cronograma de execução das atividades; e) validação e f) homologação.

Durante a execução da Fase 1, deverá ser instalada a base de dados replicada no ambiente da Prefeitura.

A Fase 2 (Treinamento) será executada logo após a conclusão da Fase 1 e abrangerá os módulos contratados. O treinamento será realizado na modalidade virtual ou presencial e as turmas serão montadas conforme indicação das áreas finalísticas.

No caso do treinamento na modalidade virtual, não haverá limitação na quantidade de participantes, limitando-se apenas à quantidade de horas contratadas para cada lote.

O treinamento será realizado em ambiente virtual disponibilizado pela(s) empresa(s) contratada(s), devendo esta(s) fornecer ambiente com funcionalidades similares ao ambiente de produção, onde cada participante poderá acessar sua própria conta, com seu perfil de acesso, para acompanhar o treinamento e esclarecer dúvidas.

Todo o treinamento será gravado e, posteriormente, disponibilizado à Prefeitura para servir como fonte de consulta, sendo parte integrante da base de conhecimento do sistema e da Prefeitura.

No caso de treinamento presencial, a contratante disponibilizará recursos e locais apropriados, além de materiais como projetores, computadores, servidores de base de teste e demais componentes necessários à utilização no ambiente de aprendizagem.

A Fase 3 (Execução Regular) compreende a etapa posterior ao aceite da implantação e compreende toda a etapa de execução dos serviços compreendidos na contratação temporária da licença de uso, a saber: suporte técnico remoto, customizações posteriores, manutenção corretiva do sistema, suporte técnico presencial (quando for o caso) e contagem de Acordo de Nível de Serviço (ANS).

O suporte técnico remoto terá o objetivo de sanar dúvidas de operação do sistema e registrar demandas sobre a necessidade de alteração ou customização de alguma funcionalidade do sistema, e estará disponível 9 (nove) horas por dia, das 8:00 às 17:00, no horário oficial de Brasília (UTC -3), ressalvando-se apenas finais de semana (sábados e domingos) e dias não úteis, conforme calendário de feriados do Município de Ipameri - Go.

Para o registro de demandas, a empresa contratada deverá disponibilizar sistema web onde a demanda será registrada sendo possível seu acompanhamento. Todos os atendimentos realizados pelo suporte técnico serão registrados para que se possa identificar sua natureza e a solução apresentada.

Todas as demandas que necessitem de intervenção no código fonte do sistema estará sujeita à ANS e a empresa responsável deverá apresentar ao fiscal do contrato a intervenção que será realizada e a sugestão de prazo para sua execução. O não atendimento dos prazos acordados acarretará penalidade à empresa contratada.

O ANS será dividido em duas vertentes sendo uma para o período de disponibilidade geral do sistema e outra para o atendimento às demandas dos usuários e estarão descritas como parte integrante do Termo de Referência.

Entende-se como disponibilidade geral do sistema a porcentagem mínima em que o sistema deverá estar em operação on-line. Ou seja, o período em que o sistema deverá apresentar-se acessível.



Considerando-se 30 (trinta) dias de operação, tem-se 720 (setecentas e vinte) horas, sendo que o sistema deverá se manter acessível, no mínimo, 684 (seiscentas e oitenta e quatro) horas, ou 95% (noventa e cinco por cento) de disponibilidade no período de 30 (trinta) dias.

Não se enquadram na disponibilidade geral do sistema as paradas para manutenção corretiva ou preventiva previamente acordadas e agendadas com os gestores e fiscais do Contrato Administrativo.

A empresa contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura do período apurado, relatório de disponibilidade do sistema onde se possa identificar claramente os momentos em que o sistema ficou inacessível, destacando-se as paradas previamente acordadas.

O suporte técnico presencial está previsto a um atendimento realizado por demanda, quando solicitado pelo gestor do contrato administrativo, e será mensurado por homem/hora (H/H). Sempre que solicitado, a empresa contratada deverá disponibilizar a visita de um técnico que deverá se apresentar no local acordado.

Não haverá necessidade de que o técnico para atendimento presencial seja pertencente ao quadro de empregados da empresa responsável, podendo ser prestador de serviços, contudo, deverá ter conhecimento necessário para auxiliar na solução da demanda e deverá ser previamente identificado.

Outra atividade é a realização de backups regulares das bases de dados utilizadas pelo sistema. A política de backup a ser aplicada será estabelecida no Termo de Referência sendo especificada conforme a necessidade da contratante.

Por fim, a última atividade desta fase diz respeito ao encerramento do contrato administrativo, onde a(s) empresa(s) contratada(s) deverão disponibilizar recursos para migração dos dados pertencentes à Prefeitura para outro sistema, se for o caso. Esta atividade estará descrita no Termo de Referência.

9. DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

Atualmente, a disponibilização de sistemas no formato de negócio SaaS tem se tornado uma tendência no mercado e tem gerado uma mudança de concepção tanto do setor privado, como do público.

Dentre os principais motivos para a opção pela contratação na modalidade SaaS, pode-se destacar os seguintes fatores:

- a) A não necessidade de se adquirir uma licença de uso de software permanente. No modelo de aquisição existe uma relação de dependência do fornecedor no que se refere ao processo de manutenção do software, sem que se possa contratar outra empresa devido, principalmente pelos direitos autorais e de propriedade que recaem sobre o produto.
- b) A não necessidade de aquisição do código fonte com transferência dos direitos autorais sobre a cópia adquirida. Esta modalidade é extremamente custosa e, muitas vezes, não há mão de obra suficiente para poder realizar a manutenção do sistema, tendo que recorrer à empresa que comercializou para que se possa manter o software operacional.
- c) A não necessidade de investimento em infraestrutura para funcionamento do sistema. Neste ponto, há que se observar que a expansão dos serviços de *cloud computing* permitiu que muitas empresas disponibilizassem seus serviços diretamente no ambiente em “nuvem”, desobrigando seus clientes da necessidade de adquirirem toda a infraestrutura necessária para tornarem o sistema operacional.



- d) Toda a parte de segurança, seja do sistema ou da base de dados, são de responsabilidade da empresa contratada, ficando a Prefeitura apenas responsável por fazer a gestão de seus dados. Soma-se a isso que todas as rotinas de backup também são de responsabilidade da empresa contratada.

Assim, pode-se verificar que a modalidade SaaS apresenta vantagens à Administração Pública sendo uma modalidade que já vem sendo utilizada para alguns sistemas atualmente em uso na Prefeitura.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As contratações de sistemas de gestão pública, termo correlato para sistemas estruturantes, na modalidade SaaS tem aspectos muito peculiares para cada tipo de licitação, onde cada edital irá abarcar as necessidades específicas de um determinado ente. No caso do Município de Ipameri-GO, o escopo a ser licitado engloba uma quantidade significativa de módulos de sistemas, destacando-se, desta forma, das demais licitações.

Contudo, uma **busca no Google utilizando-se da "string de busca"**: licitação sistema de gestão pública, retorna diversos processos licitatórios que foram realizados com a mesma natureza do que se pretende licitar para este município. Destes, pode-se destacar as licitações abaixo, por possuírem um escopo muito próximo ao descrito neste ETP:

- Pregão Eletrônico nº 021/2024 do Município de Muzambinho/MG;

- Pregão Eletrônico nº 184/2023 do Município de Itabira/MG;

- Pregão Eletrônico nº 07/2024 do Município de Iguatama/MG.

Logo, pode-se observar que o modelo proposto neste ETP está em consonância com outros processos licitatórios já realizados, sendo um modelo que se apresenta com um alto nível de maturidade e estando sedimentado no mercado.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Com base no que foi apresentado neste ETP, pode-se observar que a contratação dos sistemas apresentados é factível, havendo soluções de mercado que atendem às necessidades da Prefeitura de Ipameri, no conteúdo e no modelo proposto.

Ressalta-se também que o modelo SaaS tem se tornado um padrão no fornecimento quando se trata de software de uso comum, apresentado a principal vantagem de o ente público não ficar preso a uma empresa específica, tendo mais flexibilidade na mudança do fornecedor, quando do encerramento do contrato administrativo.

Outro ponto a ser levantado diz respeito a não necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura para proporcionar o melhor funcionamento do sistema. Assim, tem-se que toda a parte de funcionamento do sistema contratado fica a cargo do fornecedor, cabendo ao ente público fazer a gestão da prestação dos serviços e a gestão dos dados.

Desta forma, é possível afirmar o processo licitatório que se pretende promover tem o objetivo de fornecer artefatos de software que permitam melhorar uma gama de atividades desenvolvidas na Prefeitura, sendo, portanto, não só desejado, mas necessário para solucionar diversas demandas existentes atualmente.

Ipameri -GO, 17/10/2025.



Manifestação Técnica:

LEANDRO PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA
CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I – dos requisitos funcionais e não funcionais

1. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS)

1. **Compartilhamento de Tabelas:** Propiciar que os diversos setores da entidade usuária possam manter e consultar as mesmas tabelas (usuários, ruas, bancos, contas contábeis, pessoas e outras), tornando-as de uso comum (uso compartilhado), evitando a duplicidade de tabelas com conteúdo similar em diferentes setores de cada entidade, respeitadas as permissões e acessos definidas para cada usuário.
2. **Ambiente de Servidor:** Funcionar em servidor dedicado com mais de um processador, que utilize o sistema operacional Windows ou Linux, sem restrição de número de usuários simultâneos.
3. **Funcionalidades Web e Linguagem Nativa:** As funcionalidades deverão ser **100% web**, não podendo ser via Terminal Service, nem com instalação Desktop e serem desenvolvidas em linguagem nativa web (Java, PHP, JavaScript ou outra), para operação através da internet em navegadores Firefox, Chrome e Microsoft Edge, etc., exceto em casos onde houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, ou para assinador digital.
4. **Arquitetura Web Responsiva:** Visando melhor performance, independência, conectividade e acessibilidade, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem e arquitetura nativas para Web, sendo responsivos à tela do equipamento.
5. **Multiusuário:** Ser multiusuário.
6. **Interface Gráfica e Navegação:** Possuir tela de acesso principal e funcionalidades de navegação padronizadas para todos os sistemas. Possuir interface gráfica nativa na língua portuguesa com suporte para utilização de mouse.
7. **Múltiplas Telas Simultâneas:** Permitir que o usuário possa abrir/visualizar várias telas simultaneamente dentro do mesmo módulo, em abas diferentes do mesmo navegador, sem que seja necessário realizar o login novamente, aproveitando assim a mesma sessão para todas as abas.
8. **Acesso a Manual/FAQ Online:** Possuir em todas as telas link para acesso online ao manual ou para a FAQ do produto, mantido e atualizado pela empresa fornecedora.
9. **Senha Única por Usuário:** Permitir que o sistema seja acessado com uma única senha por usuário, de forma que, ao cadastrar um usuário, este registro permite acesso a quaisquer funcionalidades do sistema a que o usuário tenha permissão.
10. **Criação de Grupos de Usuários com Perfis:** Permitir a criação de grupos de usuários com perfis específicos, possibilitando a inclusão de diversas funcionalidades, de qualquer área



dos sistemas solicitados, e os respectivos acessos desejados para cada usuário, definindo alterações, exclusões e visualizações. Todas as alterações realizadas nas características do grupo devem ser automaticamente replicadas a todos os seus integrantes.

11. **Dupla Custódia para Salvar/Excluir:** Possibilitar em todas as telas nível de permissão para salvar e excluir com “DUPLA CUSTÓDIA”, onde um usuário supervisor deverá autorizar a ação através de senha.
12. **Identificação de Operações por Usuário:** Propiciar a identificação das principais operações de manutenção de informações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação.
13. **Operabilidade sem Mouse:** Permitir a sua operabilidade com ou sem uso do mouse (habilitação das teclas “enter” ou “tab”), nas telas de cadastro, processos, relatórios, e etc.
14. **Aderência Legal:** Possuir total aderência à legislação federal, estadual e municipal, exigindo-se do fornecedor compromisso de imediata adequação no caso de possíveis alterações da norma.
15. **Exportação de Dados ao Tribunal de Contas:** Exportar e validar os dados enviados ao Tribunal de Contas dos Estados e Municípios de acordo com o layout atual.
16. **Acesso Remoto:** Possibilitar que o usuário acesse as funcionalidades permitidas a partir de qualquer terminal da rede.
17. **Gerador de Relatórios na Aplicação:** Possuir gerador de relatórios dentro da aplicação, permitindo ao usuário a escolha das tabelas e campos a serem impressos, possibilitando arrastar e soltar os componentes na posição bem como os filtros para a seleção dos dados.
18. **Criação de Modelos de Relatórios pelo Usuário Final:** Possibilidade do próprio usuário final de criar e manter modelos (templates) de relatórios com base em um dicionário de dados do banco para utilização futura.
19. **Exportação de Relatórios para Diversos Formatos:** Propiciar exportação de relatórios para os padrões “pdf”, “html”, “doc”, “xls”, “csv”, “odt”, “ods” e “txt”.
20. **Geração e Validação de Hash Code para Relatórios:** Possibilitar geração de um hash code para cada relatório impresso presente no rodapé e armazenado no sistema e possuir uma tela de validação para o código de chancela onde retornará o próprio relatório que foi impresso.
21. **Petições e Requerimentos com Assinatura Digital:** Propiciar e protocolar petições e requerimentos no Órgão com assinatura digital com e-CPF e e-CNPJ.
22. **Assinatura Digital de Documentos e Relatórios:** Permitir assinar digitalmente documentos e relatórios da aplicação.
23. **Anexação de Relatórios em Processos:** Permitir anexar relatórios da aplicação diretamente em processos no protocolo no ato da impressão.
24. **Língua Portuguesa:** Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.



25. **Auditoria de Dados:** Garantir a possibilidade de auditoria dos dados.
26. **Auditoria de Operações do Usuário:** Garantir a auditoria de todas as operações dos usuários, a auditoria deve estar visível ao usuário, quando da execução da alteração ou consulta de alterações. O sistema deve possibilitar a parametrização da visualização da auditoria de forma a permitir ou não ao usuário visualizar toda a auditoria ou somente das suas alterações.
27. **Mudança Periódica de Senhas:** Utilizar solicitação automática para mudança periódica das senhas dos usuários, cuja data de expiração deverá ser calculada individualmente a partir da data de alteração da senha do usuário.
28. **Protocolo HTTPS:** Todos os sistemas devem utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantindo a segurança das informações tramitadas através de criptografia.
29. **Exportação de Dados de Pesquisa para CSV:** Permitir em qualquer tela de pesquisa do sistema a exportação dos dados gerados informados na pesquisa para CSV, de forma que possa ser aberto no excel para tratamento dos dados.
30. **Modificação e Compartilhamento de Relatórios:** Permitir que usuários que possuam permissão, possam modificar relatórios do sistema, e que esses possam ser compartilhados para uso de outros usuários que tenham interesse e acesso as modificações criadas.
31. **Remoção de Colunas em Listagens:** Possibilitar em qualquer tela de pesquisa remover colunas da listagem de forma a facilitar a visualização dos dados para o usuário.
32. **Pesquisa de Tela por Nome:** Permitir pesquisar a tela pelo nome não sendo necessário percorrer todo o caminho do menu para acessar a tela do sistema.
33. **Configuração de Telas Mais Utilizadas:** Possibilitar configurar as telas mais utilizadas, de forma que o usuário informa as telas que ele mais utiliza, essas telas devem ficar em um menu específico para as telas mais utilizadas por usuário.
34. **Georreferenciamento em Cadastros:** Possuir georreferenciamento nos cadastros de pessoas físicas, jurídicas e imóvel, de forma que seja possível selecionar em um mapa a localização exata do endereço do cadastro.
35. **Visualização de Conexões Abertas:** Deverá ser possível visualizar as diversas conexões que estão abertas no sistema, informando no mínimo: o usuário conectado, o tempo de conexão, a estação conectada e a tarefa que está sendo executada no momento, devendo ser possível desconectar um usuário e ou todos se necessário.
36. **Gerenciador de Banco de Dados na Aplicação:** Possuir um gerenciador de Banco de Dados dentro da Aplicação, onde é possível executar quaisquer comandos SQL, desde que o usuário possua permissão, sendo todos os comandos gravados em auditoria e enviados por email ao Administrador do banco de dados. O gerenciador deve possuir ferramenta de auxílio ao usuário para criação de query.
37. **Validação de E-mail e Cadastro de Senha:** Validar o e-mail informado no cadastro de usuário. O sistema deve enviar um e-mail de confirmação ao criar um novo usuário ou alterar

o e-mail de um usuário cadastrado. A senha do usuário deve ser cadastrada pelo próprio usuário no primeiro acesso.

38. **Auditoria de Impressão de Relatório:** Auditar toda impressão de relatório, salvando os filtros e o pdf gerado. A auditoria deve estar disponível para visualização em cada tela de impressão de relatório.
39. **Auditoria de Processamento do Sistema:** Auditar todo processamento gerado pelo sistema, salvando usuário, data, hora, filtros informados. A auditoria deve estar disponível para visualização em cada tela de processamento.
40. **Envio de Mensagens com Confirmação de Leitura:** Permitir o envio de mensagens pelo sistema aos usuários sendo obrigatória a confirmação de leitura.
41. **Teste de Consistência de Dados de Entrada:** Possuir teste de consistência dos dados de entrada (validade de datas, CPF e CNPJ), minimizando as possibilidades de erros cometidas pelos usuários.
42. **Ferramenta de Definição de Calendário:** Possuir ferramenta para a definição de calendário do órgão a ser definido pelos usuários de forma que possam ser incluídos diversos eventos para cada dia.
43. **Associação de Imagem à Tela Principal:** Deve ser possível associar imagem de interesse de gestores municipais para que esta imagem seja a imagem da tela principal de cada um dos módulos do sistema ofertado.
44. **Integração com Lei de Transparência e Serviços Online:** O cumprimento das exigências da Lei de Transparência e Serviços online disponíveis aos Cidadãos deverão estar integrados com todas as funcionalidades dos sistemas disponibilizados para todas as áreas contempladas neste termo, de forma que os dados incluídos na base de dados única, possam ser disponibilizados em tempo real.
45. **Recurso de Nível de Senha Parametrizável:** O sistema deverá disponibilizar de recurso parametrizado na aplicação para solicitar/forçar o nível de senha do usuário, devendo este ter no mínimo 5 possibilidades de escolha.
46. **Configuração de Sistema Padrão por Usuário:** Possibilitar que o administrador do sistema configure qual será o sistema default para cada usuário.
47. **Mudança de Tema (Cor) do Sistema:** Possibilitar que todos os usuários do sistema possam realizar a mudança de tema (cor) do sistema como um todo.
48. **Bloqueio de Acesso por Tentativas Fracassadas:** Permitir recurso de bloqueio de acesso para o caso de tentativas fracassadas de login, de forma parametrizável.
49. **Mecanismo de Time Out para Logoff:** Possuir mecanismo de time out para logoff de usuários após determinado tempo de inatividade, a ser controlado por parametrização.

50. **Mecanismo de Expiração de Senha:** Possuir mecanismo de expiração de senha, configurado individualmente para cada usuário, onde deverá ser informado a quantidade de dias há ser expirado.
51. **Envio de SMS para Variações de Rendimento:** Possibilitar o envio de SMS para telefones previamente cadastrados informando variações de rendimento para cima, com percentual pré definido em parâmetro.
52. **Criação de Campos Dinâmicos:** Permitir criação de campos dinâmicos em qualquer tela do sistema. (Habilitação feita por feature flag).
53. **Sinalização de Campos Obrigatórios:** Permitir sinalizar qualquer campo de tela obrigatório. (Habilitação feita por feature flag).
54. **Inativação de Usuário com Contrato Desligado/Afastado:** Inativar usuário do sistema quando o mesmo tem o contrato da folha desligado, férias ou afastamento.
55. **Acesso em Duas Etapas MFA com Google Authenticator:** Possuir acesso em duas etapas MFA com google autenticador.
56. **Geração de Certificado Digital Interno do Sistema SIG:** Possibilitar a geração de certificado digital interno do sistema SIG, para assinatura de documentos no protocolo e relatórios.
57. **Arquivamento Automático de Relatórios em Processos:** Permitir o arquivamento automático de relatórios emitidos pelo sistema em processos do módulo processo digital.
58. **Pesquisa Multi Módulos por Menu Central:** Possibilitar a pesquisa multi módulos por meio de menu central acessando módulos desejados, sem a necessidade de acesso por módulos e submódulos.
59. **Integração com Outros Bancos de Dados via Web Services/API's:** A solução deve possuir capacidade de integração com outros bancos de dados, via web services com uso de API's que combinam dados de bancos de dados de terceiros com dados do próprio banco de dados da solução.
60. **Armazenamento de Certificados Digitais A1 em Nuvem:** A solução deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.
61. **Criação e Armazenamento de Certificados Digitais e Senhas em Nuvem:** A solução deve possibilitar a criação e armazenamento de certificados digitais e senhas para cada usuário em nuvem, permitindo ao usuário de forma segura, assinar digitalmente relatórios da aplicação de qualquer dispositivo.



62. **Assinatura de Documentos com Certificado Digital do Usuário:** Possibilidade de assinatura de documentos usando certificado digital do usuário.
63. **Centralização de Configurações Padrões:** Possibilidade de centralizar as configurações padrões no sistema (exemplos: códigos de eventos contábil, códigos de elemento de despesa, códigos de ementário da receita, plano de contas) - Controle de Configuração Centralizada.
64. **Desenvolvimento de Integração Rest Acessível por Terceiros:** Possibilidade de desenvolvimento de qualquer tipo de integração Rest acessível por sistemas de terceiros sobre informações contempladas no produto.
65. **Integração com a plataforma GOV.BR:** Possibilidade de utilização do assinador digital para facilitar o acesso dos usuários das gestões municipais ao ecossistema digital do Governo Federal.

REQUISITOS DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS O sistema de banco de dados deve atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- Ser adequado para qualquer tipo de aplicação, desde páginas web simples até sistemas administrativos completos.
- Possuir licença BSD, garantindo sua continuidade e flexibilidade.
- Ser compatível com plataformas Unix, como Linux, FreeBSD, OpenBSD, NetBSD, macOS, Solaris, HP-UX, AIX, BeOS, entre outras.
- Ser de livre distribuição e ter código-fonte aberto (open source).
- Suportar transações concorrentes sem restrições no número de usuários.
- Adotar o padrão ACID para garantir a integridade das transações.
- Suportar a sintaxe SQL conforme os padrões ANSI SQL 89, 92, 99, 2003, 2008 e 2016.
- E, obrigatoriamente, **rodar em versões estáveis publicadas pelo fabricante, superiores ao ano de 2023**, assegurando o uso de tecnologias atualizadas e suportadas alinhadas com os padrões de segurança e desempenho mais recentes.
- **Configuração de Atendimentos via WhatsApp:** Possibilitar a configuração de atendimentos via WhatsApp utilizando um número próprio do município, destinado a serviços específicos para cidadãos e usuários internos. Permitindo assim a estruturação de uma central de atendimento ao público, com a opção de definir em quais sistemas esse serviço estará disponível.
- **Login no Sistema via Conta GOV.BR (Em Confecção):** Permitir que os usuários internos do município realizem login no sistema utilizando a conta GOV.BR, facilitando o acesso e garantindo a segurança das autenticações. *Em confecção.*
- **Assinatura Digital via Conta GOV.BR (Em Confecção):** Deve permitir o uso de assinatura digital por meio de conta GOV.BR, garantindo a autenticidade e a segurança dos documentos e transações realizadas no sistema. *Em confecção.*



- **Aplicativo Próprio para Totens de Atendimento:** Disponibilizar um aplicativo próprio, compatível com dispositivos móveis ou desktop, para a estruturação de totens de atendimento destinados à distribuição de senhas. O aplicativo deve ser capaz de se conectar a impressoras térmicas via Bluetooth para realizar a impressão adequada, facilitando a montagem e operação dos totens.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE POR ÁREA DE APLICAÇÃO (MÓDULOS):

Módulo de Saúde:

1. Criar e manter agendas para marcação de consultas em todas as unidades assistenciais, além de possibilitar o agendamento para outras unidades na forma de Central de Marcação e Regulação.
2. Controlar as cotas de cada unidade, limitando os agendamentos de consultas e exames de acordo com a quantidade e valor previsto.
3. Montar as agendas por horário de consultas/exames.
4. Possibilitar a montagem de agendas de profissionais e exames em datas esporádicas de atendimento.
5. Proporcionar o controle de ausências de profissionais, impedindo a marcação de atendimentos para o período de falta.
6. Controlar e anotar os feriados, impedindo o agendamento para as datas sem atendimento.
7. Agendar consultas, com a opção de selecionar a especialidade, profissional ou unidade de saúde.
8. Permitir o cancelamento de agendamentos, identificando os motivos da não efetivação do atendimento.
9. Agendar e recepcionar nos locais de atendimento as consultas médicas, odontológicas e os exames.



10. Possibilitar a transferência de agendas para outras datas e horários e a substituição de pacientes já agendados.
11. No momento do agendamento, trazer o histórico de marcações de atendimentos, tanto os passados quanto os futuros, para um período que pode ser configurado.
12. Identificar a unidade de saúde de origem no agendamento de consultas e exames.
13. Emitir comprovantes de agendamentos com campo para identificação e assinatura do responsável pela marcação e validação eletrônica (como código de barras).
14. Construir e controlar listas de espera de pacientes não agendados para cada especialidade, profissionais e exames, que possibilitem estabelecer critérios de priorização (como os casos de urgência).
15. Emitir relatórios descritivos dos agendamentos (consultas, exames) realizados, da capacidade disponível, mostrando o percentual do que fora utilizado e das disponibilidades.
16. Gerar relatórios de agendamentos no formato de gráficos.
17. Disponibilizar em forma de calendário mensal, visível na tela de marcação, a quantidade de atendimentos diários disponíveis para agendamento, conforme capacidade programada e as marcações já realizadas para profissionais e exames.
18. Alertar ao operador do sistema no momento do agendamento os eventuais não comparecimentos de usuários na última consulta ou exame agendado.
19. Tornar disponível o histórico dos agendamentos (passados e futuros) para o usuário em busca do atendimento, por tipo de agendamento (consultas e exames).
20. Gerar relatórios de evolução dos agendamentos realizados por profissional, especialidades e unidades para períodos de 05 anos e 12 meses anteriores.
21. Gerar relatórios descritivos de forma dinâmica e em tempo real para as seguintes situações: quantidade de agendamentos por profissional, especialidades, unidades assistenciais, pacientes, faixa etária, procedência, bairros, sexo, etc



22. Gerar relatórios de forma dinâmica e em tempo real no formato de gráficos para as seguintes ocorrências: profissionais com as maiores quantidades de ausências e respectivos motivos, maior incidência de marcações de consultas/procedimentos/exames por profissional, especialidades e unidades de saúde, em determinado período, bem como das disponibilidades para marcações.

Módulo de Processo Digital:

1. Trâmite de todo o processo em ambiente digital, sem a necessidade de papéis.
2. Possibilitar a configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto.
3. Gerenciamento do trâmite com base em avisos, telas de consulta e relatórios.
4. Emitir guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário.
5. Informar documentos obrigatórios para cada assunto.
6. Oferecer emissão de relatórios diversos, incluindo por Repartição, Pendências e Produtividade.
7. Fazer controle de acesso por usuário e senha, garantindo segurança dos dados.
8. Controlar todas as fases do processo, do registro ao arquivamento, conforme permissões.
9. Permitir que departamentos registrem ou consultem processos sob sua responsabilidade.
10. Permitir cadastramento de diversos pareceres.
11. Controlar a juntada de processos por apensação e anexação.
12. Anexar e controlar arquivos digitais dos processos.
13. Enviar e receber processos digitalmente e online, conforme permissões.
14. Enviar notificações ao usuário ou repartição ao receber novos processos.



15. Permitir movimentação do processo por repartição e/ou por usuário.
16. Permitir movimentação do processo arquivado entre localizações físicas.
17. Emitir relatórios de nível operacional a partir de consultas.
18. Emitir relatórios com diversas opções de filtro.
19. Emitir estatísticas por pendências e permanência dos processos em repartições.
20. Emitir relatório de produtividade por repartição.
21. Emitir etiquetas com informações dos processos, via filtros.
22. Emitir resumo mensal e anual por assunto dos processos.
23. Permitir uso de assinatura digital na abertura, movimentação e encerramento dos processos.
24. Permitir recebimento coletivo de processos.
25. Permitir movimentação em lote de processos.
26. Permitir arquivamento em lote de processos.
27. Na abertura do processo, permitir especificar se é atendimento ao público ou processo interno.
28. Permitir ao usuário definir se o processo é sigiloso.
29. Na abertura do processo, permitir consulta de débitos do requerente via configuração.
30. Permitir consulta de processos e débitos do requerente no momento da abertura, via configuração.
31. Código/número do processo pode ser gerado automaticamente.



32. Permitir relacionar Requerentes Adicionais no momento da abertura do processo.
33. Texto da abertura e movimentações sem limite de caracteres.
34. Permitir ao gestor visualizar todos os processos, independentemente da repartição.
35. Permitir que o requerente acompanhe sua solicitação.

Módulo Folha:

1. O sistema deve possuir cadastro para concursos públicos, informando: número do processo, número do edital, data de abertura do concurso, data de início/término das inscrições, data da prova, data de homologação, data de validade do concurso e prorrogações, descrição, empresa organizadora e quantidade de inscritos.
2. O sistema deve permitir o cadastro dos cargos e a quantidade de vagas para concurso público, incluindo o tipo de vínculo.
3. Na quantidade de vagas oferecidas pelo concurso, deve ser possível discriminar se existem vagas específicas para candidatos com necessidades especiais.
4. O sistema deve também permitir o cadastro para processos seletivos diversos, incluindo a seleção de estagiários.
5. O sistema deve possuir funcionalidade para inscrição de candidatos com seus dados pessoais, documentação, endereço, telefones de contato, e-mail e se possui algum tipo de deficiência.
6. O sistema deve permitir o cadastro da classificação do candidato no concurso.
7. O sistema deve permitir também a indicação direta de candidatos para cargos comissionados, informando: nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, grau de instrução, lotação, vínculo e observações da indicação.
8. O sistema deve registrar a aprovação do candidato por usuário responsável, encaminhando para procedimentos de convocação.
9. O sistema deve possuir cadastro dos exames admissionais do candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO para admissão, conforme cadastro dos exames realizados.
10. O sistema deve possuir controle da situação de admissão do funcionário, informando sua desistência ou efetivação da sua contratação.
11. O sistema deve conter campos para registro dos Editais que formalizam o certame, como: Edital de Inscritos, Convocação, retificação, revogação, resultados e decisão de recursos.

Cadastro de Funcionários

12. O sistema deve possuir cadastro de instituições e permitir trabalhar com várias instituições de forma independente, cada qual com suas configurações próprias.
13. O sistema deve possuir funcionalidades para admissão e cadastro de funcionários, e manter registros exigidos pela legislação trabalhista vigente referente aos tipos de vínculos de contratação existentes no Município.
14. O sistema deve possuir cadastro dos dados pessoais do funcionário, contendo informações de: nome completo, documentos de identificação (tais como CPF, RG, CTPS, CNH, PIS, Título de Eleitor, Reservista, inscrição em conselho profissional), endereço completo de residência, telefones de contato, e-mail, foto, data de nascimento, nacionalidade, cidade/estado natal, estado civil, nome do cônjuge, escolaridade, nome do pai/mãe, sexo, altura, cor, tipo de sangue e tipo de deficiência (se houver).
15. Para caso de estrangeiros, informar a data de chegada ao país.
16. O sistema deve possuir cadastro de dados funcionais do funcionário, contendo informações de: número de matrícula, data de admissão, data para FGTS, tipo de admissão (conforme códigos da RAIS e do CAGED), tipo de vínculo, tipo de vínculo (conforme códigos da RAIS), exposição a agentes nocivos, contribuição sindical, número/ano do concurso e classificação, processo/data da nomeação, portaria/data, fundamentação legal e justificativa da contratação, número do dossiê, exame toxicológico (se houver) e data de demissão.
17. O sistema deve, no caso de admissão por concurso público, trazer todos os dados da pessoa já cadastrados anteriormente por meio de integração com o módulo de Concurso Público.
18. O sistema deve possuir cadastro do cargo atual ocupado pelo funcionário com informação do código e descrição do cargo, especialidade (ex.: especialidades médicas), capacitação, carga horária, CBO, referência salarial e valor do salário bruto.
19. O sistema deve permitir a alteração de cargo e salário, informando os dados atualizados, o ato que designou, o motivo para mudança de cargo e/ou salário, a data de início e observações, mantendo o histórico das movimentações.
20. O sistema deve possuir cadastro de lotação do funcionário indicando unidade da instituição, centro de custo e local específico dentro da unidade.
21. O sistema deve permitir a alteração da unidade na qual o funcionário está lotado, informando nova unidade, o ato que a designou, descrição, data de início e observações, mantendo o histórico das movimentações.
22. O sistema deve permitir a alteração do local de trabalho, informando novo local, novo ato que designou, descrição, data de início e observações, mantendo o histórico das movimentações.
23. O sistema deve permitir a alteração do centro de custo, informando novo centro, descrição, datas de início e observações, mantendo o histórico das movimentações.



24. O sistema deve permitir a alteração de horário de trabalho do funcionário, informando novo horário e datas de início, mantendo o histórico das movimentações.
25. O sistema deve permitir a alteração do relógio de ponto indicado para o funcionário, informando novo relógio, descrição, datas de início e fim e observações, mantendo o histórico das movimentações.
26. O sistema deve possuir cadastro da conta bancária do funcionário para pagamento.
27. O sistema deve emitir a ficha de registro de empregado conforme Portaria Nº 41 de 28.03.2017 do MTE.
28. O sistema deve possuir cadastro de dependentes, relacionados ao funcionário, contendo as informações do nome do dependente, data de nascimento, documentação, sexo, tipo de dependência (ex.: filho, cônjuge, pai, mãe, enteado etc.) e se possui alguma deficiência.
29. Os tipos de dependentes devem estar de acordo com o estabelecido pelo eSocial.
30. O sistema deve permitir a configuração dos dependentes de forma a considerá-los ou não para fins de imposto de renda, salário-família, previdência e assistência médica, conforme o caso.
31. O sistema deve possuir cadastro de pensionistas, relacionado ao funcionário, com informação do nome do pensionista, CPF, data de nascimento, parentesco, dados bancários, datas de fim da pensão (quando houver), percentual e observações para histórico.
32. O sistema deve permitir a personalização da fórmula para cálculo de pensão para pensionista específico, quando for o caso.
33. O sistema deve emitir declaração de valores pagos à pensão alimentícia em nome do funcionário e do beneficiário.
34. O sistema deve possuir cadastro de afastamentos do funcionário, com informação do motivo de afastamento, data de início e fim (com indicação da quantidade de dias), data do retorno, indicação do CID, nome do médico e CRM (quando for o caso) e observações para histórico.
35. O sistema deve possuir cadastro de cessões do funcionário, tanto para outra entidade quanto para aqueles cedidos, com informação das entidades origem/destino, se remunerada ou não, data de início e fim, documento da cessão (Nº e data), fundamentação legal e observações para histórico.
36. O sistema deve possuir cadastro de ausências e atestados de funcionários, com informação do motivo, período (com data/hora de início e fim), indicação do CID, nome do médico/CRM e observações para histórico.
37. O sistema deve permitir o cadastro de averbações de tempo de serviço do funcionário, com informação do nome da empresa, CNPJ, data de início e fim, quantidade de dias de abatimento, considerando ou não para fins de contagem de tempo.
38. O sistema deve permitir a consulta de tempo de serviço do funcionário, indicando a data desejada, para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço – ATS.



39. O sistema deve permitir o cadastro de cursos do funcionário, indicando a entidade, local, o nome do curso e carga horária, data de início e fim e observações para histórico.
40. O sistema deve permitir funcionários com mais de uma matrícula, com diferentes vínculos, e mantendo os cadastros funcionais e históricos individualizados.
41. O sistema deve possuir integração com o Sistema Financeiro Contábil para configuração das dotações do orçamento utilizadas para empenho da folha de pagamento.
42. O sistema deve possuir cadastro de sindicatos de classe, com informação do nome, CNPJ, código sindical e relacionamento com respectivo evento da folha de pagamento.
43. O sistema deve possuir cadastro de filiação do funcionário a sindicato com informação do sindicato da classe.
44. O sistema deve possuir cadastro de comissionamento do funcionário com informação da data de início, vínculo, cargo comissionado, referência salarial, unidade, ato que designou, portaria, data da publicação e observações, mantendo o histórico das movimentações.
45. O sistema deve permitir o cadastramento de servidores admitidos em caráter temporário – ACT e controlar o prazo de contratação, incluindo possíveis prorrogações.
46. O sistema deve possuir cadastros padronizados para informações para:
 - o Carga horária;
 - o Banco e Agências;
 - o Unidades Administrativas;
 - o Centro de Custo;
 - o Relógios de Ponto;
 - o Horários;
 - o Referência Salarial;
 - o Local de Trabalho;
 - o Tipos de Afastamento;
 - o Tipos de Cessão.
47. O sistema deve possuir cadastro padronizado de vínculos, sendo estes relacionados com a categoria do trabalhador para fins dos recolhimentos de INSS, FGTS, além do código de recolhimento e tipo de vínculo da RAIS para rotinas anuais de DIRF e RAIS.
48. O sistema deve possuir cadastro padronizado de cargos, com informação do CBO, tipo de cargo (ex.: comissionado, estatutário, CLT etc.), quantidade de vagas disponíveis e especialidades do cargo.
49. O sistema deve permitir o controle das vagas totais, disponíveis e ocupadas para cada cargo.



50. O sistema deve possuir cadastro dos atos da administração com informação de número, data, tipo (ex.: Portaria, Decreto, Lei, Processo), descrição, publicação, motivo, fundamentação legal, vigência e histórico.
51. O sistema deve permitir a configuração dos limites de idade para pagamento de salário-família e para dedução de dependentes no Imposto de Renda.
52. O sistema deve gerar arquivo de declaração do CAGED por vínculos selecionados.
53. O sistema deve permitir a consulta do histórico do funcionário indicando respectivas alterações com datas quanto aos seus dependentes, pensão alimentícia, cargos ocupados e vínculos, horários, comissionamentos, centros de custo, unidades, averbações, cessões, filiação a sindicato, benefícios, escolaridade, relógio, afastamentos, atestados, férias e rescisão.
54. O sistema deve emitir os seguintes relatórios:
- Termo de Responsabilidade;
 - Ficha de Salário-Família;
 - Ficha de Registro;
 - Termo de Posse;
 - Termos de Solicitação de Benefício;
 - Abertura de Conta;
 - Declaração de Acúmulo de Cargos;
 - Contrato de Trabalho;
 - Dados Cadastrais;
 - Crachás.
55. O sistema deve emitir relação de funcionários por unidade, com possibilidade de filtro para seleção de unidades, vínculos ou cargos específicos.
56. O sistema deve emitir folhas de controle de ponto, com possibilidade de filtro para seleção de unidades, funcionários ou vínculos específicos.
57. O sistema deve emitir relatório de afastamentos legais dos funcionários, com descrição do motivo de afastamento e datas.
58. O sistema deve possuir consulta dos afastamentos por tipo.
59. O sistema deve gerar arquivo atuarial para servidores efetivos, aposentados e pensionistas, com valores e tempo de contribuição ao INSS.
60. O sistema deve emitir relatório de admitidos e demitidos no período, com possibilidade de filtro por vínculos ou por cargos específicos.



61. O sistema deve possuir consulta de tempo de serviço do funcionário desde sua data-base, informando dias trabalhados, averbados, abatidos, afastamentos, cedidos, faltas, total de dias e anos.
62. O sistema deve emitir relatório de faltas do funcionário no período, com possibilidade de filtro para seleção de funcionários ou unidades específicas.
63. O sistema deve emitir relatório contendo todo o histórico de cargos.
64. O sistema deve emitir relatório de quadro de pessoal informando a quantidade de funcionários por cargos e vagas preenchidas.
65. O sistema deve possuir relatório das tabelas auditadas por período, informando colunas e registros alterados com valor anterior e após a movimentação.

Benefícios

66. O sistema deve possuir cadastro de configuração para suspensão automática da concessão de benefícios por motivo de afastamento.
67. O sistema deve possuir cadastro das empresas fornecedoras pelas quais são concedidos benefícios aos funcionários (ex.: empresas de transporte público, vale-refeição etc.), com informação da razão social, CNPJ e endereço.
68. O sistema deve possuir cadastro das linhas de transporte coletivo oferecidas como benefício, com informações de descrição, nome da linha e valor da passagem.
69. O sistema deve permitir cadastrar as linhas de transporte coletivo e demais benefícios ofertados utilizados por funcionário, individualmente, com informação do fornecedor, da linha, quantidade de passagens diárias e data de início do benefício.
70. O sistema deve possuir consulta de funcionários que utilizam determinada linha de transporte público, quantidade de passes diários e valor.
71. O sistema deve permitir a geração de arquivos (TXT, CSV) para fornecedores com relação dos funcionários e respectivos benefícios, com possibilidade de filtro para seleção de vínculos ou funcionários específicos.
72. O sistema deve executar o cálculo dos benefícios para determinado mês e tipo de benefício, geral ou específico por funcionário(s).
73. O sistema deve calcular e apresentar as informações referentes ao desconto de benefícios no pagamento do funcionário, conforme parâmetros cadastrados para atender limites legais.
74. O sistema deve possuir também a funcionalidade para exclusão de cálculos de benefícios, para determinado mês, específico por funcionário.
75. O sistema deve permitir a alteração de quantidade e valor de benefícios, calculados manualmente, para determinados funcionários no mês.



76. O sistema deve permitir cadastro de Planos de Saúde conveniados, informando nome do plano ou empresa, CNPJ, código da ANS, data de início e fim da vigência.
77. O sistema deve permitir cadastro de titulares e dependentes que aderiram ao plano de saúde, informando tipo de plano (ex.: enfermaria, apartamento, odontológico), data de adesão.
78. O sistema deve permitir efetuar bloqueio de Vale Alimentação e Vale Transporte, informando o funcionário.
79. O sistema deve possuir controles de fechamento de competência de folha de benefícios, não permitindo, a partir daí, qualquer lançamento ou alteração nos movimentos.
80. O sistema deve possuir funcionalidade de atualização dos valores da tarifa de vale-transporte.
81. O sistema deve ter parâmetro para informar se deverão ser pagos Vale Alimentação e Vale Transporte em afastamento.
82. O sistema deve ter campo para cadastrar os números dos cartões de Vale Alimentação e Vale Transporte.
83. O sistema deve permitir gerar os relatórios de benefícios em formato de planilha CSV e em PDF.

Férias

84. O sistema deve efetuar controle dos períodos aquisitivos dos funcionários para finalidade de férias, calculando e informando datas limites de cada período aquisitivo.
85. O sistema deve gerar automaticamente os novos períodos aquisitivos de férias a cada mês no fechamento de folha de pagamento.
86. Deve também ser possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos.
87. O sistema deve permitir o lançamento do movimento de férias do funcionário, incluindo lançamentos de abono pecuniário de férias, antecipação de 13º salário, data de início do gozo, quantidade de dias, data de fim e mês/ano da folha de pagamento.
88. Poderá também ser incluída informação de memorando interno de autorização de férias e observações.
89. O sistema deve efetuar automaticamente o lançamento de 1/3 das férias no período aquisitivo quando for lançado férias para o funcionário, podendo o usuário editar posteriormente.
90. O sistema deve permitir que lançamentos de férias possam ser realizados de forma descentralizada por cada secretaria, ficando para o departamento de RH apenas a conferência.
91. Uma vez processada a folha de pagamento, os lançamentos de férias apenas poderão ter retificadas as datas de início e fim do gozo, mantendo registro de que a movimentação foi alterada.
92. O sistema deve permitir configuração individual do funcionário para inclusão automática de antecipação do 13º salário quando do lançamento de férias, por período aquisitivo, para funcionários que solicitarem.



93. O sistema deve permitir configuração individual do funcionário para inclusão automática de abono pecuniário quando do lançamento de férias, por período aquisitivo, para funcionários que solicitarem.
94. O sistema deve permitir o cálculo de folha de pagamento individual para Férias.
95. O sistema deve permitir consulta do cálculo da folha de pagamento de Férias por funcionário, para conferência.
96. O sistema deve possuir cadastro de parâmetros para abatimentos de faltas nas férias, configurado pelo usuário.
97. O sistema deve emitir avisos de férias, por unidade ou por funcionário individualmente.
98. O sistema deve emitir recibos de férias, por unidade ou por funcionário individualmente.
99. O sistema deve emitir relatório de escala de férias com filtros por órgãos, unidades e vínculos.
100. O sistema deve emitir formulários para programação de férias com filtros por órgãos, unidades e vínculos.
101. O sistema deve emitir relação de funcionários em férias no mês por folha de pagamento.
102. O sistema deve emitir relatório contendo informação dos meses que o funcionário recebeu os eventos de hora extra e outros que entram no cálculo da média para férias, para conferência do valor pago.
103. O sistema deve emitir relatório de funcionários que possuam um ou mais períodos aquisitivos vencidos e acumulados para férias, com possibilidade de filtro por unidade e agrupamento por órgão.
104. O sistema deve efetuar controle dos períodos aquisitivos dos funcionários para finalidade de Licença Prêmio, calculando e informando datas limites de cada período aquisitivo, movimentos de afastamento e ausências com quantidade de dias.
105. O sistema deve gerar automaticamente os novos períodos aquisitivos de Licença Prêmio a cada mês no fechamento de folha de pagamento.
106. Deve também ser possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos.
107. O sistema deve permitir o lançamento do movimento de Licença Prêmio do funcionário, informando se será em pecúnia ou em descanso, data de início do gozo, quantidade de dias, data de fim, mês/ano da folha de pagamento e observações.
108. O sistema deve possuir funcionalidade para cálculo, controle e concessão da licença-prêmio.
109. O sistema deve emitir relatório dos períodos aquisitivos de Licença Prêmio dos funcionários, saldo, com possibilidade de filtro por unidades e funcionários.



Folha de Pagamento

110. O sistema deve permitir a emissão de várias folhas de pagamento no mês, identificando-as por tipo, número e situação (ex.: aberta, calculada, fechada e exclusão de folha sem lançamentos – permissão para perfil específico).
111. O sistema deve permitir a emissão de folhas de pagamento específicas com os seguintes tipos: normal, férias, rescisão, suplementar, 1ª e 2ª parcelas de 13º salário, adiantamento e suplementar de rescisão.
112. Para cálculo da folha, além da possibilidade de processamento geral, o sistema deve aplicar filtros para cálculo apenas por unidade, cargo, vínculo e matrículas específicas.
113. O sistema deve possuir funcionalidade de simulação de cálculos de folhas, total ou parcial.
114. O sistema deve permitir a exclusão de cálculos de forma geral, ou ainda com aplicação de filtros para exclusão do cálculo apenas por unidade, cargo, vínculo e matrículas específicas, desde que a folha ainda não esteja fechada.
115. O sistema deve possuir rotinas para geração de críticas na folha de pagamento calculada, tais como:
 - Funcionários ativos que não tenham lançamentos na folha;
 - Funcionários com insuficiência de saldo para pagamento.
116. O sistema deve permitir consulta da folha calculada por funcionário, apresentando todos os eventos e valores dos mesmos, incluindo visualização do holerite emitido.
117. O sistema deve possuir cadastro de feriados e pontos facultativos, considerados em todas as contagens de tempo para cálculos conforme aplicável.
118. O sistema deve possuir controles de datas, tempo de serviço e faltas para cálculo das férias, cálculo de rescisões, cálculo de 13º salário e outros eventos que dependam da contagem de dias trabalhados e períodos aquisitivos.
119. O sistema deve permitir consulta geral dos eventos importados por funcionário para determinada folha de pagamento.
120. O sistema deve possuir funcionalidade de exportação de dados da folha de pagamento em arquivos com layout definido para Banco do Brasil e Caixa, contendo relação de pagamento com salário líquido do funcionário.
121. O sistema deve permitir lançamento de eventos variáveis para determinada folha de pagamento, em quantidade e/ou valor, com facilidade tanto para selecionar um funcionário e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários funcionários para incluí-los.
122. O sistema deve possuir cadastro para lançamentos de eventos fixos na folha de pagamento dos funcionários, informando o evento, quantidade e/ou valor, e quantidade de parcelas (meses).



123. Deve possuir facilidade tanto para selecionar um funcionário e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários funcionários para incluí-los.
124. O sistema deve possuir funcionalidade para reajuste de faixas salariais, selecionando faixas que se deseja atualizar, ou ainda por exclusão as que não devem ser atualizadas, informando percentual ou valor a ser aplicado, data de início da vigência, ato que designou e descrição do motivo do reajuste.
125. O sistema deve manter histórico dos reajustes nas faixas salariais.
126. O sistema deve permitir lançamento de eventos programados em parcelas para funcionários em função de processos administrativos ou acertos, informando o número do processo, descrição, valor ou percentual das parcelas, e respectivo evento da folha para lançamento.
127. O sistema deve permitir cadastro de recolhimento de INSS em outras empresas, informando a empresa, CNPJ, valor do salário-base, valor de desconto e observações.
128. O sistema deve possuir função para cálculo do tempo de serviço e contribuição, incluindo registro de empregos anteriores.
129. O sistema deve gerar arquivos bimestrais referentes à remuneração dos profissionais da educação para envio ao sistema SIOPE do FNDE – Ministério da Educação.
130. O sistema deve possuir cadastro dos eventos da folha de pagamento, tanto de proventos como de deduções, podendo ser fixos ou variáveis.
131. O sistema deve possuir parametrização dos eventos para incidências de INSS, IMP, IRRF, FGTS, em todos os proventos e descontos, inclusive sobre 13º salário e férias.
132. O sistema deve possuir funcionalidade de cadastramento das fórmulas de cálculo para eventos, configuráveis pelo usuário, dando flexibilidade ao mesmo de alterá-las para fins de adaptação às novas exigências legais.
133. O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro das tabelas de salário-família, desconto por dependente do IRRF, INSS e IRRF, como parâmetros de cálculo para eventos relacionados.
134. O sistema deve permitir a personalização de mensagens nos holerites por folha de pagamento.
135. O sistema deve efetuar cálculo de pensão alimentícia e descontos judiciais, podendo ser personalizado conforme o caso, com viabilidade de programação para desconto em férias e 13º salário.
136. O sistema deve permitir configurar e controlar descontos e pagamentos de pensões alimentícias e descontos judiciais, bem como a geração de respectivos arquivos bancários com valor líquido para crédito em conta do beneficiário, inclusive quando houver mais de uma pensão por servidor recolhidos em bancos distintos.



137. O sistema deve emitir relação bancária para crédito dos pensionistas, com possibilidade de filtro para seleção de funcionários, bancos e unidades orçamentárias.
138. O sistema deve possuir cadastro para profissionais autônomos com informação do CPF, nome, data de nascimento, sexo, RG, CNH, PIS, endereço completo, telefones e e-mails de contato, C.B.O., N.I.T., exposição a agentes nocivos, tipo de transporte (ex.: passageiros ou carga) no caso de motorista autônomo, e dados bancários.
139. O sistema deve permitir a emissão de folha de pagamento para autônomos, com lançamentos de variáveis do evento correspondente em quantidade ou valor.
140. Deve possuir facilidade tanto para selecionar um autônomo e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários autônomos para incluí-los.
141. O sistema deve efetuar cálculo da folha apenas para autônomos, com possibilidade de exclusão antes de ser fechada.
142. Deve permitir consulta da folha gerada para autônomo com todos os eventos e geração de arquivo bancário.
143. O sistema deve possuir controles para abertura de competência de folha, com registro do mês, ano, tipo da folha, status da folha, e liberando para execução de cálculos da folha para pagamento aos funcionários.
144. O sistema deve possuir controles de fechamento de competência da folha, não permitindo a partir daí qualquer lançamento ou alteração nos movimentos da folha.
145. O sistema deve possuir consulta para conferência dos dados processados para SEFIP antes do fechamento do arquivo.
146. O sistema deve gerar arquivos para a SEFIP conforme padrões definidos pela CAIXA, inclusive as retificadoras.
147. O sistema deve emitir relação bancária para pagamento dos funcionários, agrupados por banco/agência, órgão ou centro de custo, e com possibilidade de filtro por funcionários, vínculos, unidades orçamentárias e bancos.
148. O sistema deve emitir um resumo da relação bancária apresentando apenas totais por banco e agência, com possibilidade de filtro por vínculos, unidades orçamentárias e bancos, conforme o caso.
149. O sistema deve emitir relatórios de resumo da folha geral, por unidade, por centro de custo, por unidade orçamentária, com possibilidade de filtros por tipo, funcionários, vínculos, unidades, centros de custo e unidade orçamentária, conforme o caso.
150. O sistema deve emitir relatórios analíticos da folha geral, por centro de custo, por vínculo, por unidade orçamentária, com possibilidade de filtros por tipo, funcionários, vínculos, centros de custo e unidade orçamentária, conforme o caso, sendo disponibilizados em formato PDF.



151. O sistema deve emitir relatório da ficha financeira dos funcionários, com todos os eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês, no período solicitado, permitindo filtro para seleção dos eventos, sendo disponibilizados em formato PDF.
152. O sistema deve emitir relatório da ficha financeira com valores acumulados no período solicitado, com todos os eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês, permitindo filtro para seleção dos eventos, sendo disponibilizados em formato PDF.
153. O sistema deve emitir relatório da ficha financeira anual dos funcionários, com todos os eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês discriminados por folha de pagamento, no período solicitado, permitindo filtro para seleção dos eventos, sendo disponibilizados em formato PDF.
154. O sistema deve possuir funcionalidade para comparação de quantidade e valores calculados para eventos entre duas folhas de pagamento (competências).
155. O sistema deve emitir relatório da folha de pagamento por evento com relação de funcionários, quantidade e valor do evento.
156. Deve também permitir agrupamento por unidade e centro de custo, com possibilidade de filtros para seleção de vínculos, unidade, unidade orçamentária e centro de custo, conforme o caso.
157. O sistema deve emitir holerites com possibilidade de filtro por unidade, funcionário.
158. Deve também gerar arquivo texto com informações do holerite para impressão em gráfica.
159. O sistema deve emitir a guia de DARF para imposto de renda retido na fonte e para recolhimento do PIS.
160. Deve também emitir relatório analítico da retenção do imposto de renda.
161. O sistema deve emitir relatório resumo de faltas e afastamentos no período por funcionário no período.
162. O sistema deverá gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária – SRP conforme especificações do MANAD.
163. O sistema deve possuir integração com o Sistema Financeiro Contábil para empenho da folha de pagamento através de geração da relação de empenho pelo sistema ou em arquivo, que possa ser lido ou importado de forma automática pela tesouraria/contabilidade, sem necessidade de nova digitação.
164. O sistema deve emitir relatório para empenhos da folha de pagamento, com devidas dotações orçamentárias indicadas e valores.
165. O sistema deve emitir relatórios para conferência de lançamentos de variáveis e da frequência do funcionário, antes do fechamento da folha.
166. O sistema deve emitir relatório de horas extras pagas nas folhas de pagamento do mês, por secretaria/dotação, discriminando tipo de hora extra, informando quantidade e valor.
167. Deve apresentar tanto na forma sintética, como analítica por funcionário.



168. O sistema deve emitir relatório de contribuições previdenciárias do funcionário no período, com informação do salário e contribuição mensal.
169. Deve emitir tanto para contribuições ao regime próprio de previdência (RPPS) como para regime geral (RGPS).
170. O sistema deve emitir guia de recolhimento de contribuição previdenciária para Instituto de Previdência próprio (RPPS), com discriminação das bases de cálculo em anexo.
171. O sistema deve emitir guia de previdência social – GPS para INSS.
172. Deve também emitir relatório demonstrativo da GPS com discriminação das bases de cálculo.
173. O sistema deve emitir relatório das obrigações patronais da folha de pagamento, com informações de recolhimento do segurado, INSS, salário-maternidade, salário-família, deduções, valor devido ao INSS e total de encargos.
174. O sistema deve emitir relatório de provisão de férias e 13º salário, incluindo encargos de INSS e FGTS, com possibilidade de seleção de unidades.
175. Permitir o gerenciamento de acesso/lançamento de eventos e variáveis por outras Secretarias/Departamentos/Seções, ficando disponível apenas para consulta.
176. O sistema deverá realizar a proporcionalidade automaticamente dos valores referentes à evolução das vantagens fixas e de alteração de salário, inclusive com datas referentes a meses anteriores.

Rescisão

177. O sistema deve possuir cadastro de rescisão com informação da data e tipo (ex.: trabalhado, indenizado, dispensa) do aviso prévio, motivo da demissão, data da demissão, ato que designou, data e tipo de exame demissional e CRM do médico responsável.
178. O sistema deve possuir cadastro de motivos de demissão padronizado, relacionando com respectivos códigos para RAIS e CAGED.
179. O sistema deve possuir funcionalidade para reintegração de funcionários demitidos, mantendo todo o cadastro pré-existente, com informação da data de reintegração, portaria, tipo de reintegração (ex.: decisão judicial, anistia legal, recondução de servidor), número do processo e data efetiva do retorno.
180. O sistema deve permitir cadastro para rescisões coletivas, selecionando funcionários com filtros por centro de custo, cargo e vínculo, informando-se dados comuns da rescisão e processando em massa.
181. O sistema deve permitir lançamentos de variáveis em eventos específicos para o funcionário a ser demitido.



182. O sistema deve permitir cálculo e processamento de folha de pagamento especificamente para rescisão a partir do cadastro de rescisão, considerando todo o histórico funcional dos demitidos.
183. O sistema deve permitir consulta dos eventos calculados para rescisão, tanto por funcionário como totalizado por folha.
184. O sistema deve emitir relação bancária para pagamento das rescisões, agrupados por banco/agência, unidade, órgão ou centro de custo, e com possibilidade de filtro por funcionários, vínculos e bancos.
185. Deve também gerar arquivos bancários para pagamento.
186. O sistema deve emitir o termo de rescisão de contrato de trabalho TRCT com discriminação de todas as verbas rescisórias e deduções.
187. O sistema deve emitir termo de quitação e de homologação da rescisão.
188. O sistema deve emitir termo de exoneração, bem como recibo de exoneração.
189. O sistema deve emitir termo de rescisão de contrato administrativo, para o caso dos autônomos.
190. O sistema deve gerar arquivo da guia de recolhimento rescisório do FGTS – GRRF.RE, conforme layout definido pela CAIXA.

Rotinas Anuais

191. O sistema deve efetuar o cálculo do 13º salário com possibilidade de adiantamento da 1ª parcela conforme lei.
192. O sistema deve permitir a emissão de folha de pagamento especificamente para pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13º salário.
193. O sistema deve possuir funcionalidade para processamento da DIRF, informando o exercício.
194. O sistema deve gerar arquivo para envio da DIRF conforme layout definido pela Receita Federal.
195. O sistema deve permitir a geração de retificadoras para a DIRF.
196. O sistema deve possuir consulta analítica de todos os rendimentos tributáveis, deduções e recolhimentos, por funcionário no exercício, gerados para a DIRF.
197. O sistema deve possuir consulta do arquivo com dados processados para DIRF, para fins de conferência antes do seu envio.
198. O sistema deve permitir inclusão manual de rendimentos recebidos em processos trabalhistas de funcionários, informando número do processo, CPF ou CNPJ do advogado, nome do advogado e valor do advogado.



199. O sistema deve emitir Informe de Rendimentos dos funcionários por exercício, e por funcionário específico, conforme Instruções Normativas vigentes do MF.
200. O sistema deve processar e gerar arquivo para transmissão da RAIS conforme layout estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, e com devidos códigos próprios da RAIS.
201. O sistema deve possuir funcionalidade de processamento e geração de arquivos retificadores da RAIS.
202. O sistema deve possuir consulta das informações geradas para RAIS por exercício e por funcionário, incluindo informações de horas extras, 13º salário, verbas de rescisão e períodos de afastamentos, quando houverem.

Medicina do Trabalho

203. O sistema deve possuir cadastro dos exames admissionais do candidato, informando: data do exame, exames solicitados, observações do médico, tipo de deficiência (se houver), nome do médico, CRM e avaliação final (apto/inapto).
204. O sistema deve possuir cadastro do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO atendendo à Norma Regulamentadora NR 7 – Programa de Controle Médico de Ocupacional – PCMSO, para as seguintes circunstâncias (tipo de atestado) conforme cadastro dos exames realizados:
 - Admissional;
 - Periódico;
 - Retorno ao trabalho;
 - Mudança de função;
 - Demissional.
205. O sistema deve permitir controle de exposição a riscos dos servidores, bem como de exames periódicos além dos admissionais e demissionais, mantendo histórico do funcionário.
206. O sistema deve possuir controle de validade do ASO e data prevista para o próximo exame.
207. O sistema deve permitir cadastro do diagnóstico conforme CID-10 (Código Internacional de Doenças), exames, registro de trabalhos anteriores, parecer do médico e avaliação do mesmo para trabalho (ex.: apto, apto com considerações, inapto, inapto temporariamente).
208. O sistema deve possuir cadastro de Acidente de Trabalho com informações do funcionário, data/hora do acidente, período de afastamento (se houver), quantidade de dias de afastamento, código da doença (CID-10), local do acidente, instituição médica que atendeu (se houver), descrição do acidente, último dia trabalhado e horas de trabalho.
209. O sistema deve também manter registro do acidente para fins de emissão da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, informando o tipo de acidente (ex.: acidente de trabalho, acidente de trajeto ou doença ocupacional), local do acidente (ex.: na empresa onde trabalha, em



via pública, em área rural e outros), tipo da CAT (ex.: inicial, reabertura, informação de óbito), situação causadora, agente causador e número do CAT.

210. O sistema deve permitir cadastro para especificação de membros lesionados no acidente, informando o membro.
211. O sistema deve permitir cadastro de testemunhas do acidente, com informações de contato.
212. O sistema deve emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em formulário padrão do INSS.
213. O sistema deve emitir requerimento de benefício por incapacidade por doença ou acidente de trabalho.
214. O sistema deve possuir controle de exposição dos funcionários a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física para fins de concessão de aposentadoria especial.

Segurança do Trabalho

215. O sistema deve possuir cadastro das diversas CIPAs – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
216. O sistema deve possuir cadastro dos membros da CIPA, incluindo membro indicado pelo empregador.
217. O sistema deve emitir relatórios e formulários referente ao treinamento obrigatório dos membros da CIPA, e para aqueles promovidos pela CIPA aos demais funcionários, tais como lista de presença, convocação e controle de frequência.
218. O sistema deve possuir cadastro de equipamentos para o trabalho, incluindo os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, contendo descrição.
219. O sistema deve possuir cadastro das atividades que possuam exposição a riscos ambientais para fins de controle para o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.
220. O sistema deve possuir cadastro do planejamento das medidas de proteção, providências a serem tomadas, descritivo das providências, parecer, envolvendo análise de riscos por área e EPIs necessários.
221. O sistema deve permitir registro de medições efetuadas para controle sistemático de situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, tais como exposição a agentes químicos e ruído.
222. O sistema deve emitir relatório com histórico técnico e administrativo do PPRA.

Treinamento

223. O sistema deve possuir cadastro de instituições de ensino que ministram treinamentos, contendo CNPJ, endereço completo, contatos e informações sobre cursos ministrados.



224. O sistema deve possuir cadastro de treinamentos, nome do curso, data de início e fim, se interno/externo, carga horária, instrutor, local de realização do curso, descrição do curso, conteúdo programático e observações.
225. O sistema deve permitir fazer inscrições de funcionários para treinamentos individualmente.
226. O sistema deve permitir registro de presença do funcionário ao treinamento para o qual foi inscrito.
227. O sistema deve permitir consulta ao cadastro de treinamentos e funcionários inscritos, com possibilidade de filtro por curso, data de início e local.
228. O sistema deve emitir os seguintes relatórios e formulários referente aos treinamentos, conforme segue:
- Lista de presença;
 - Carta de convocação.

Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho

229. Possibilitar o controle de estágio probatório e progressão funcional, sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor.
230. Emitir os formulários de avaliação de servidores no estágio probatório, em layout configurável.
231. Permitir registrar as avaliações de servidores no estágio probatório e as avaliações de desempenho de servidores estáveis, mantendo as respectivas informações no histórico do servidor, possibilitando a emissão de relatórios.
232. Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, incluindo a sua escolaridade.
233. Emitir o Termo de Compromisso de estágio em layout configurável.
234. O sistema deve permitir o cadastro de agrupamentos de critério de avaliação, incluindo atividades, conhecimentos e habilidades.
235. O sistema deve permitir que os avaliadores visualizem as avaliações apenas dos servidores sob sua chefia.
236. O sistema deve permitir o cálculo automático dos resultados para a obtenção da média em cada fase/período avaliatório.
237. O sistema deve permitir o registro do parecer final para fins de progressão funcional/promoção, obedecendo a critérios conforme legislação.
238. O sistema deve permitir a consulta de avaliações anteriores por avaliadores.
239. O sistema deve permitir a consulta do histórico das avaliações por servidor.



Controle de Vagas e Lotações

240. O sistema deve gerenciar as vagas ativas e extintas de todas as funções e cargos da estrutura organizacional do Município.
241. O sistema deve guardar históricos de ocupação tanto das vagas quanto dos ocupantes destas.
242. O sistema deve possuir processo de criação de vaga, onde serão verificados os cadastros adicionais necessários para manutenção das informações da vaga, e seu cadastro propriamente dito, deve considerar a manutenção de históricos de criação e extinção de vagas de uma Função.
243. O sistema deve possuir processo de desvincular da vaga um ocupante e torná-la disponível para preencher com novo candidato, mantendo-se o histórico.
244. O sistema deve possuir processo de extinção de vagas de uma função e da manutenção do seu histórico.
245. O sistema deve possuir funcionalidade de extinção de vagas de uma função e da manutenção do seu histórico.
246. O sistema deve conter lista de todas as vagas da função, estejam elas ocupadas ou desocupadas.

eSocial

247. O sistema deve permitir a parametrização e configuração de dados (ex.: instituição, vínculos empregatícios, horário de trabalho, cargos, afastamento) para que seja possível iniciar as rotinas de geração de arquivos do eSocial, quando estas forem compulsórias.
248. O sistema deve permitir atualização de cadastro da Instituição, informando nome da instituição, CNPJ, endereço, dados previdenciários (ex.: RAT, FPAS, CNAE) e dados de Sindicatos, que deverão ser preenchidos conforme padrões da Receita Federal.
249. O sistema deve ainda possuir, associado ao cadastro da Instituição, as seguintes informações necessárias para os arquivos mensais do eSocial:
250. Informações de contato com os dados do responsável pelo envio dos arquivos e informações ao eSocial: nome, CPF, telefone, e-mail.
251. O sistema deve possuir, referente aos vínculos empregatícios, cadastro adicional das seguintes informações para fins do eSocial:
 - Tipo de categoria, conforme especificação de cada vínculo do tipo do regime trabalhista.
252. O sistema deve possuir, referente ao cadastro de cargos, registro adicional das seguintes informações para fins do eSocial:
 - Possibilidade de acumulação de cargos;
 - Contagem de tempo especial, informada conforme o tipo de contagem de tempo;



- Situação do cargo (ex.: Criação, Extinção, Reestruturação).

253. O sistema deve prever no cadastro de Pessoas a possibilidade de registro das seguintes informações:

- Nome Social, que o mesmo escolhe para ser exibido no cadastro;
- Data da primeira CNH, em caso de pessoa habilitada;
- Raça/Cor, conforme tabela eSocial;
- Estado Civil, conforme tabela eSocial;
- Escolaridade, conforme tabela eSocial.

254. O sistema deve possuir adicionalmente no cadastro de Funcionário as seguintes informações:

- Indicativo de Regime de Jornada de Trabalho, conforme CLT (Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943);
- Tipo de admissão;
- Indicativo da forma de admissão.
- Indicativo de provimento para funcionários regidos por estatuto próprio;
- Tipo de provimento da vaga a ser preenchido pelo funcionário (ex.: Nomeação em cargo efetivo, Nomeação em cargo em comissão, Incorporação para militares);
- Direito Recíproco de Rescisão para contratos por prazo determinado.

255. O sistema deve possuir no cadastro de funcionários cedidos a possibilidade de registro da empresa que cedeu.

256. O sistema deve possuir para controle de estagiários o cadastro das seguintes informações obrigatórias para o eSocial:

- Data de início do estágio;
- Nível do estágio (ex.: Fundamental, Médio, Formação Profissional);
- Área de atuação do estágio;
- Número do seguro do estagiário;
- Valor da bolsa, indicativo do valor da bolsa do estágio;
- Previsão de término do contrato de estágio;
- Matrícula do supervisor do estagiário.

257. O sistema deve possuir no registro das reintegrações de contrato de trabalho as seguintes informações:

- Tipo de reintegração, conforme tabela do eSocial;



- Número do Processo, obrigatório preenchimento quando for reintegração por determinação judicial;
- Lei de Anistia, preenchimento obrigatório se o tipo de reintegração for por Anistia Legal;
- Data do efetivo retorno ao trabalho, que deve possuir validação para não aceitar datas anteriores à data de desligamento;
- Data de início dos efeitos financeiros da reintegração;
- Pagamentos em juízo do período compreendido entre o desligamento e a reintegração;
- Observação, destinado a alguma observação necessária na prestação de contas do eSocial.

Módulo Educação

1. Funcionar em plataforma web e multiplataforma.
2. Possuir área de trabalho, ou página web, destinada à comunicação de alterações de ordem corretiva ou evolutiva (versão) disponível para o sistema, que possua campos parametrizáveis, sem necessidade de linguagem de programação, destinado aos usuários do sistema.
3. Permitir o armazenamento de todos os dados escolares referentes aos cadastros de todos os alunos que já passaram pela rede, assim como dos estudantes atuais, organizados por ano, turma e grade escolar.
4. Possuir um cadastro único de alunos, professores, pais e funcionários (de acordo com o cadastro do MEC), não havendo duplicidade de informações.
5. Permitir a inclusão, exclusão, alteração e consulta de dados acadêmicos de forma organizada por período letivo e escola.
6. Possuir ferramenta de pesquisa por campos principais (filtros) para agilizar pesquisas e evitar a duplicidade de dados.
7. Permitir o controle de múltiplas turmas para um mesmo aluno.
8. Possibilitar o controle total sobre o número de matrículas (disponíveis, remanescentes e efetivadas).
9. Possuir ferramenta de disponibilização aos responsáveis pelos alunos (com login e senha) de acesso ao sistema ou à página web, ao boletim de notas do aluno, assim como às suas ocorrências disciplinares e pedagógicas.
10. Possuir relatórios estatísticos, informando o perfil da rede municipal quanto a vagas preenchidas, alunos ativos, alunos inativos, matrículas novas, vagas remanescentes, média por matéria, média por turma, média de matéria por unidade e de todas as unidades.
11. Possuir relatórios estatísticos, informando o perfil dos alunos da rede municipal quanto às faixas de notas, por curso, período, escola, turma, disciplina e época.



12. Permitir a visualização dos menus de acordo com o perfil do usuário (Diretor, Coordenador(a) Pedagógico(a), Secretário Municipal, Nutricionista e Bolsa Família, etc.).
13. Possibilitar à Secretaria de Educação e às unidades escolares disponibilizarem para toda a rede, ou para determinada unidade escolar, documentos em pelo menos um dos formatos: DOC, PDF, PPT, PPS, TXT, JPG e EXCEL.
14. Possuir Calendário Escolar, com elaboração e publicação online do calendário escolar e horário de aula.
15. O sistema deverá dispor de um controle de apontamento de faltas de professores, contagem de pontos e atribuição de aula no centro municipal.
16. Possibilitar a mudança de ano-base (vigência) e a consulta de anos anteriores.
17. Gestão de toda a Rede Escolar integrada em um único banco de dados.
18. Contar com recursos de administração com permissões na Secretaria de Educação e por escolas.
19. Possuir cadastro parametrizável de dependências das unidades escolares.
20. Possuir cadastro parametrizável para classificação de professores em função da classificação de títulos e tempo de serviço.
21. Possuir cadastro de códigos do MEC para cidades.
22. Possuir cadastro parametrizável de escolas de origem para geração de histórico escolar, contendo, no mínimo: série, ano, estabelecimento, cidade, bem como um campo para observações.
23. Possuir cadastro parametrizável de, no mínimo, um responsável pelos alunos com as seguintes informações mínimas: nome, sobrenome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, sexo, estado civil, telefone, logradouro, RG, CPF e profissão, além de informações do Registro de Nascimento de acordo com a Certidão Antiga e Nova.
24. Possuir cadastro parametrizável de motivos de evasão escolar.
25. Possuir cadastro parametrizável de motivos de dispensa do aluno (notas e/ou faltas, médica).
26. Possuir cadastro parametrizável de ocorrências disciplinares.
27. Possuir cadastro parametrizável de ocorrências pedagógicas.
28. Possuir Cadastro para identificação da Secretaria Municipal de Educação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome, logradouro, telefone, e-mail e site.
29. Possuir cadastro parametrizável para especificações do tipo de necessidade, para portadores de necessidades especiais.
30. Possuir cadastro de Estabelecimentos onde deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: Estabelecimento, Endereço, Cidade, UF, Estado, Bairro, CEP, Fone, CNPJ, E-mail.
31. Possuir cadastro de localização do estabelecimento (se é urbana, indígena ou rural) e Código do Inep.



32. Permitir o cadastramento e controle das matrículas realizadas por estabelecimento educacional.
33. Permitir o cadastramento e controle de forma centralizada das salas de aula por estabelecimento educacional e salas anexas, se houver.
34. Possuir cadastro parametrizável de períodos letivos, informando, no mínimo: código e descrição.
35. Permitir cadastro parametrizável de critérios de avaliação de alunos indicando: aprovação, reprovação ou não concluída, reclassificado.
36. Permitir o cadastro de aulas por curso, com seus horários de início e término de cada aula.
37. Permitir a consulta dos dados referentes ao aluno, de forma simples e ágil, através de cliques em guias que contenham as seguintes informações: dados pessoais, documentos, responsáveis, grade escolar, nota e ficha médica.
38. Permitir a consulta dos dados referentes ao professor, de forma simples e ágil, através de cliques em guias que contenham as seguintes informações: dados pessoais e documentos de escolaridade.
39. Permitir a consulta dos dados referentes ao funcionário, de forma simples e ágil, através de cliques em guias que contenham as seguintes informações: dados pessoais, documentos, responsáveis, grade escolar, nota e ficha médica.
40. Permitir a consulta e emissão do cadastro de escolas de origem, com as seguintes informações mínimas: código, descrição e cidade.
41. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
42. Permitir a consulta e emissão do cadastro de dependências da escola, com as seguintes informações mínimas: código e descrição.
43. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
44. Permitir a consulta e emissão do cadastro de equipamentos da escola, com as seguintes informações mínimas: código e descrição.
45. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
46. Permitir a consulta e emissão do cadastro de classificação de professores, sendo que a consulta pode ser feita por código ou descrição, e a emissão ordenada por código ou descrição.
47. Permitir a consulta e emissão do cadastro de necessidades especiais, com as seguintes informações mínimas: código e descrição.
48. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
49. Permitir a consulta e emissão da tabela de disciplinas, com as seguintes informações mínimas: disciplina, nome oficial e nome usual.



50. Possibilitar que a consulta seja feita por descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
51. Permitir a consulta e emissão da tabela de períodos, com as seguintes informações mínimas: código e descrição.
52. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
53. Permitir a consulta e emissão da tabela de avaliação, com as seguintes informações mínimas: código, descrição e tipo.
54. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
55. Permitir a consulta e emissão da tabela de situação, com as seguintes informações mínimas: código e descrição.
56. Possibilitar que a consulta seja feita por código ou descrição, e a emissão seja ordenada por código ou descrição.
57. Permitir que o sistema restrinja a escolha de vaga por região/bairro próximo ao endereço do aluno solicitante da vaga, atribuindo-se uma prioridade a cada unidade escolar escolhida.
58. Permitir a escolha de até 03 (três) opções de unidade escolar da rede por bairro e região.
59. Possuir banco de dados unificado, não possibilitando a duplicidade de informações (matrículas).
60. Permitir que cada unidade escolar atribua o número de vagas por série/curso/período que deva ser preenchido.
61. Permitir o controle de vagas garantidas para alunos pertencentes à rede municipal de ensino.
62. Permitir que qualquer alteração do número de matrículas efetivadas, remanescentes e lista de espera seja atualizada em tempo real.
63. Permitir controlar a distribuição de vagas de cada escola dentro das séries e períodos que a escola possuir.
64. Possuir relação de vagas única para cada unidade de ensino.
65. Possuir lista de espera disponível para toda a rede de ensino.
66. Possibilitar à Secretaria de Educação o controle total sobre as matrículas efetivadas, e estas informações estarão atualizadas em tempo real.
67. Possibilitar à Secretaria de Educação o controle dinâmico da lista de espera das matrículas de todas as unidades educacionais e creches municipais.
68. Permitir o cadastramento de aluno não pertencente à rede municipal de ensino para possibilitar a solicitação de vaga.



69. Permitir a busca e identificação de aluno na rede municipal de ensino, com o objetivo de direcionar a efetivação da matrícula ou solicitação de vaga.
70. Permitir a apuração de vagas preenchidas no ano corrente para auxiliar a definição de vagas disponíveis para o próximo ano letivo.
71. Emitir relatórios de acompanhamento da evasão escolar, estatística de alunos matriculados, comparativo de matrículas do ano atual com anos anteriores, declarações e diversos relatórios (Distorção idade/série).
72. Permitir a definição de regiões de abrangência das matrículas por bairro.
73. Permitir a identificação das regiões atendidas por cada unidade escolar da rede municipal de ensino, facilitando a atribuição de matrículas e levantamento de vagas.
74. Gerenciar o processo de matrícula através de funcionalidades como matrículas por regime seriado e por disciplina, matrícula de dependência, renovação automática de matrícula, geração de documentação, verificação automatizada de critérios de matrículas, aluno impedido de renovar matrícula, disciplinas opcionais, registro da procedência do aluno, captura automática de foto do aluno através da webcam ou arquivo com a foto.
75. Possuir processo online, disponível somente para SEMEC e Centros Municipais de atribuição de vagas.
76. Possuir processo online disponível somente para SEMEC e Centros Municipais de atribuição de turmas.
77. Permitir que o sistema possa ser configurado de tal forma que o candidato à vaga só efetive sua matrícula em sua região/bairro em que reside.
78. Controlar o pedido de solicitação de vaga, evitando que o candidato à vaga efetue sua solicitação em mais de uma unidade escolar.
79. Permitir que o professor tenha acesso ao módulo de digitação de notas, faltas e conteúdos, de forma simplificada, disponibilizadas na página da WEB.
80. Possibilitar a visualização e/ou impressão de canhoto de notas/faltas na página da WEB.
81. Permitir ao próprio usuário criar ou modificar sua senha de acesso ao módulo de digitação de notas e faltas WEB.
82. Possuir identificação por foto dos alunos para consulta do professor, caso seja necessário.
83. Possuir informações gerenciais em gráficos por turma, cidade, unidade de ensino.
84. Emitir relatório de boletim do aluno, por aluno e da respectiva turma.
85. Emitir relatório de histórico escolar do ensino fundamental e ensino médio.
86. Emitir ata de resultados bimestrais e finais.
87. Emissão de relatório de alunos por ordem de Registro de Matrícula.



88. Emissão de relatórios de turmas.
89. Emitir controle de rendimento e desempenho bimestral do aluno.
90. Emitir classificação de professores.
91. Emissão de relatório de alunos por ordem de turma e nome.
92. Emissão de relatório de alunos por ordem de turma e número de chamada.
93. Emissão de relatório de alunos por ordem alfabética geral, Relatório de Idade dos Alunos, Relatório de Situação dos Alunos, Sexo e Filiação.
94. Emissão de relatório de controle de vagas.
95. Emissão de declaração de transferência, de Frequência e Atestado de Série.
96. Emissão da relação de alunos por faixa de notas, por turma, disciplina, época, informando o total de alunos na turma, total de alunos na escola e total apurado, como também, transferido e desistente.
97. Permitir à escola acompanhar quais professores não enviaram as avaliações e que também não fizeram o lançamento dos dias letivos e conteúdos.
98. Emissão da relação de alunos por sexo, com a opção de filtrar por curso, período, série, escola, turma.
99. Emissão da relação de alunos por necessidades especiais, com a opção de filtrar por curso, período, série, escola, turma.
100. Emissão da grade do professor, com as seguintes informações: ano/mês, turma e disciplina lecionada.
101. Emissão das dependências físicas das unidades escolares, informando o código da dependência, tipo de dependência e quantidade.
102. Emissão de relatório de acessos ao sistema (auditoria com: dia, hora e CPF do usuário, se fez lançamento ou exclusão).
103. Permitir que o responsável pelo aluno tenha acesso ao sistema disponibilizado na página da WEB.
104. Possibilitar a visualização e/ou impressão do boletim de notas/faltas do aluno na página da WEB.
105. Possibilitar a visualização das ocorrências disciplinares do aluno na página da WEB.
106. Possibilitar a disponibilização das ocorrências pedagógicas do aluno na página da WEB da Secretaria de Educação ou da Prefeitura.
107. Possuir identificação da Unidade Escolar em que o aluno se encontra matriculado na página da web.



108. Permitir visualizar os dados cadastrais do aluno contendo, no mínimo, os seguintes dados: RM (Registro de Matrícula), RA (Registro do Aluno), data de entrada do sistema, data de nascimento, UF, cidade de nascimento, estado civil, sexo, e-mail.
109. Possuir quadro de apontamento do usuário com as seguintes informações: acesso atual, nome do usuário, data do último acesso, último processo realizado no sistema.

Gestão de Secretarias:

110. Possuir ferramenta de transferência de aluno entre turmas e/ou entre unidades de ensino com controle automático de “pedido de Transferência” e de “Recebimento de transferência” com migração automática do histórico escolar e ocorrências.
111. Gerar estatística de alunos ativos por curso, período, série e escola (descritiva e em gráfico).
112. Gerar estatística de notas por curso, período, série, escola, turma, disciplina e época.
113. Possuir a opção de configurar as faixas de notas relativas à estatística de notas do aluno, sem a necessidade de linguagem de programação.
114. Possuir a opção de configurar a faixa inicial e faixa final de idades relativas à estatística de aluno, sem a necessidade de linguagem de programação.
115. Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda de informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos, quando estiver em um processo de inclusão ou edição de dados.
116. Possuir a consulta dos dados referentes ao aluno, de forma simples e ágil, através de cliques em guias que contenham as seguintes informações: dados pessoais, documentos, responsáveis, grade escolar, nota e ficha médica.
117. Visualizar as opções do menu de acordo com as permissões de acesso do grupo de usuários.
118. Permitir atribuir a cada tipo de ensino sua respectiva descrição do tipo de nota.
119. Permitir ao gerente responsável pela gestão do sistema cadastrar informações referentes às unidades escolares.
120. Permitir o registro das notas e faltas dos alunos em, no mínimo, 2 formatos – individual e por turma.
121. Possibilitar a numeração dos alunos em suas turmas vigentes, com a possibilidade de classificação em ordem alfabética ou por sexo, com as seguintes opções: numerar alunos com situação não normal, numerar alunos remanejados na turma e não continuar o processo de numeração caso a turma já estiver numerada.
122. Permitir que uma Unidade Escolar possa ter turmas do mesmo curso trabalhando com grades diferentes, em períodos diferentes, bem como visualizar as grades que se encontram em uso.



123. Permitir o cadastramento das turmas existentes na Unidade Escolar, bem como sua manutenção, em uma mesma tela, facilitando o processo para o usuário, informando a descrição da turma, ano início, mês início, código da turma, período, série e status.
124. Permitir o controle dos estabelecimentos educacionais.
125. Permitir o gerenciamento de informações do aluno.
126. Conter discriminação de grau, ano, série e disciplina.
127. Possibilitar o controle de abertura e encerramento dos anos letivos.
128. Permitir o acesso à manutenção de anos letivos encerrados.
129. Permitir o registro de ocorrências disciplinares no boletim escolar para o posicionamento dos responsáveis do aluno.
130. Permitir o controle de matrículas/vagas por estabelecimento de ensino.
131. Permitir o controle de documentos obrigatórios e/ou exigíveis não entregues.
132. Gerar estatística de alunos novos matriculados na rede municipal por curso, período, série e escola.
133. Gerar estatística de alunos inativos na rede municipal por curso, período, série e escola.
134. Gerar estatística de vagas preenchidas na rede municipal por curso, período, série e escola.
135. Gerar estatística de vagas remanescentes na rede municipal por curso, período, série e escola.
136. Gerar estatística de alunos por faixa etária, parametrizável por curso, período, série, escola e turma.
137. Informar a quantidade de alunos por faixa etária, o total de alunos apurados e permitir imprimir a relação de alunos.
138. Gerar estatística de alunos por necessidades especiais, parametrizáveis por curso, período, série, escola e turma.
139. Informar a quantidade de alunos por necessidade especial, o total de alunos apurados e permitindo imprimir a relação de alunos.
140. Permitir a apuração automática da frequência através de parametrização por disciplina, de modo que algumas tenham controle manual (lançada pelo professor ou secretaria) e outras pelo registro automático.
141. Permitir maior adaptabilidade, o sistema deverá suportar também o lançamento de faltas por aula dada ou por período de avaliação.
142. Emissão de carteirinha de estudante.
143. Emissão de relatório de alunos que não compareceram na escola no dia.



144. Emitir boletim de frequência por aluno.
145. Emitir relação de presença de alunos por turma.
146. Permitir o Gerenciamento de avaliação por nota, conceito e parecer avaliativo.
147. Emitir boletim escolar com gráfico, documentos oficiais (histórico escolar, ficha individual e relatório final).
148. Emitir ata de conselho de classe.
149. Emitir estatística de aproveitamento de aluno (descritivo e em gráfico por centro do ensino, bem como de toda a rede).
150. Executar o gerenciamento das ocorrências do aluno na escola (suspensões, advertências, premiações, registro de visita dos pais à escola), bem como a ficha médica do aluno.
151. Relatório de alunos com registro de suspensão ou advertência.
152. Emitir relatório para frequência do Bolsa Família: "dias letivos educação infantil e 1º ao 5º ano e do 6º ano a 8ª série por disciplina".
153. Migrar dados para o Educacenso.
154. Cadastro para eleição para diretor com lista de alunos aptos a votarem, pais ou responsáveis, servidores e professores.
155. Relatórios: Diário de classe em branco, espelho, diário preenchido.
156. Emitir ficha de matrícula.
157. Na tela de pesquisa, aproximar nomes semelhantes, que apareça o ano letivo já cursado ou cursando, como também a situação (cursando, aprovado, reprovado, transferido, desistente).
158. Ao preencher os diários de classe, lançamento de notas, faltas e dias letivos e conteúdos que seja prático e ágil o lançamento.
159. Emissão de relatórios conforme a necessidade da SEMEC.
160. Emissão de Relatório do Quadro Geral de Matrículas dos Alunos – por centro municipal, de acordo com as séries, alunos ativos, transferidos, desistentes, por período (matutino, vespertino).
161. Cadastro e emissão de histórico escolar dos alunos das escolas desativadas.
162. Ajustes a serem realizados conforme a necessidade da SEMEC, ou a necessidade de relatórios disponíveis.
 - Emitir vida pregressa do aluno.
 - Aprovação de alunos por média global.
 - Controle de conteúdos ministrados por tópicos.
 - Exportação da 2ª etapa do Educacenso.



- Exportação de inconsistências do Educacenso.
- Histórico de ocorrências do aluno.
- Histórico de ocorrências da turma.
- Cadastro de material didático da turma.
- Caderno de registro escolar do professor.
- Atividades complementares.

Módulo Controle Interno:

1. Possuir interface web.
2. Ser multientidade.
3. Auxiliar na gestão do controle interno, com acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão.
4. Permitir parametrização de quesitos de avaliação manual e automático.
5. Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de quesitos.
6. Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de respostas aos quesitos manuais e automáticos.
7. Permitir controle de periodicidade das respostas aos quesitos.
8. Possibilitar o gerenciamento de rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de análises automáticas dos arquivos XML e manuais, com emissão de relatórios de apuração.
9. Permitir a importação de arquivos XML com a estrutura estabelecida pelo Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), devendo suportar os seguintes arquivos: Balancete Isolado Conta Contábil, Balancete Isolado Conta Corrente, Cadastros Contábeis e Peças de Planejamento.
10. Possibilitar também o gerenciamento de rotinas de verificação orientadas pela própria Prefeitura.
11. Processar os arquivos XML para resposta automática aos quesitos.
12. Permitir consulta de programas disponíveis no XML.
13. Permitir consulta de indicadores disponíveis no XML.
14. Permitir consulta de ações disponíveis no XML.
15. Permitir consulta de Metas Fiscais com base nos arquivos XML.
16. Dispor de controle de qualificação da pergunta e da resposta.
17. Dispor de quesitos vinculados por áreas, impedindo que usuário de uma determinada área tenha acesso aos quesitos e respostas de outra área.



18. Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de usuários para acesso ao sistema.
19. Permitir controle de acesso às funcionalidades do sistema, por usuário.
20. Gerar e emitir relatório com os quesitos, que podem ser filtrados por tipo de quesito, qualificação da pergunta, qualificação da resposta e detalhamento da resposta.
21. Gerar e emitir Relatório de Demonstrativo de despesa, baseado nos arquivos XML.
22. Gerar e emitir Relatório com o índice da educação, baseado nos arquivos XML.
23. Gerar e emitir Relatório com o índice da saúde, baseado nos arquivos XML.
24. Emitir quadro de controle mostrando o percentual de resposta para cada quesito.

Módulo Cemitério

1. O sistema deverá ter como objetivo controlar todos os sepultamentos feitos nos cemitérios municipais, além de integrar com o sistema de Arrecadação para gerar guia de arrecadação e inscrição em dívida por falta de pagamento.
2. Permitir o cadastramento de causas de morte.
3. Permitir o cadastramento de médicos que emitem atestados de óbito.
4. Permitir o cadastramento de tipos de construção de sepulturas.
5. Permitir o cadastramento de tipos de sepultamento.
6. Permitir o cadastramento de unidades de cemitério.
7. Permitir o cadastramento de sepulturas vinculadas a tipos de construção e unidades de cemitérios.
8. Permitir o cadastramento de pessoas a serem sepultadas com as seguintes informações mínimas: Nome do falecido, Causas da morte, Médico que assinou o atestado de óbito, Nome do pai e nome da mãe do falecido, Características físicas (altura, peso, idade, cor da pele), Data e número do atestado de óbito.
9. Permitir o cadastramento de sepultamentos realizados com as seguintes informações mínimas: Nome do falecido, Causa da morte previamente cadastrada, Nascimento, Data de falecimento, CPF e RG, Sexo, Nome da Mãe e do Pai, Dados sobre atestado de óbito, Nome do concessionário, Tipo de sepultamento, Localização da sepultura, Data de sepultamento.
10. Permitir a emissão de relatórios por causas de morte cadastradas.
11. Permitir a emissão de relatórios por médicos cadastrados.
12. Permitir a emissão de relatórios por tipos de construção de sepulturas cadastradas.
13. Permitir a emissão de relatórios por tipos de sepultamento cadastrados.
14. Permitir a emissão de relatórios de sepultados cadastrados.
15. Permitir a emissão de relatórios de concessionários cadastrados.



16. Permitir a emissão de relatórios por unidades de cemitério cadastradas.
17. Permitir a emissão de relatórios de sepulturas cadastradas.
18. Permitir a emissão de relatórios de sepultamentos realizados por intervalo de datas.
19. Permitir controlar todas as unidades de cemitério existentes no município, informando: Nome, Endereço completo, CEP e telefone.
20. Permitir o cadastro de causas da morte.
21. Permitir o cadastro de sepulturas, informando a Unidade previamente cadastrada, Código, Quadra, Lote, Tipo de Construção previamente cadastrada, valor, data de aquisição, capacidade, largura e comprimento.
22. Possuir funcionalidade que permita a criação de campos adicionais variados para associação dos mesmos a características dos sepultados.
23. Permitir a livre definição numérica para a codificação de sepulturas.
24. Permitir o cadastramento de pessoas que adquirem direitos de posse de sepulturas em cemitérios, a quem chamaremos de concessionários, com as seguintes informações mínimas: Nome do concessionário – pessoa física ou jurídica, Data de nascimento, CPF, RG ou CNPJ e inscrição estadual, Endereço com: Estado, Cidade, CEP, Bairro, Logradouro, número, complemento, telefone.
25. Permitir a emissão de guias de tributos vinculados aos sepultamentos, demonstrando a integração entre o Sistema de Cemitérios e o Sistema de Arrecadação de Tributos.
26. Permitir cadastro de tipos de construção de sepulturas.
27. Permitir o cadastro de tipos de sepultamento.

Módulo Assistência Social

1. **Cadastro de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):** Permitir consulta ao Cadastro de CBO, que deverá ser único para todos os Sistemas da Solução de Softwares de Gestão Municipal, a partir do Sistema de Ação Social.
2. **Manutenção de Áreas e Microáreas:** Permitir realizar a manutenção das informações das Áreas e Microáreas que serão utilizadas em caso de programas para delimitar a área de cobertura dos agentes, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
3. **Cadastro de Faixas Etárias:** Deverá servir para cadastrar as Faixas Etárias das pessoas que serão atendidas pelo Sistema de Ação Social.
4. **Cadastro de Localidades do Município:** Deverá servir para cadastrar as Localidades do Município que serão atendidas pelo Sistema de Ação Social.
5. **Cadastro de Serviços:** Deverá servir para cadastrar os Serviços que podem ser prestados aos munícipes.



6. **Cadastro de Grau de Dependência Familiar:** Deverá servir para cadastrar o grau de dependência da família em relação à Ação Social (Família de Classe Média, Baixa, etc.).
7. **Manutenção de Entidades Prestadoras de Serviços:** Permitir realizar a manutenção das informações das Entidades que prestam serviços à comunidade, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
8. **Manutenção de Famílias Atendidas:** Permitir realizar a manutenção das informações das Famílias atendidas pela Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
9. **Manutenção de Integrantes das Famílias:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Integrantes das Famílias atendidas pela Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
10. **Manutenção de Grupos de Subsídios:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Grupos de Subsídios que serão distribuídos para a população nos programas de atendimento da Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
11. **Manutenção de Subsídios:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Subsídios que serão distribuídos para a população nos programas de atendimento da Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
12. **Manutenção de Programas Assistenciais:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Programas Assistenciais que serão desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
13. **Manutenção de Locais de Atendimento dos Programas Assistenciais:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Locais de Atendimento dos Programas Assistenciais da Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
14. **Manutenção de Subsídios por Programa Assistencial:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Subsídios disponíveis para cada um dos Programas Assistenciais que serão desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
15. **Manutenção de Pessoas por Programa Assistencial:** Permitir realizar a manutenção das informações das Pessoas por Programa Assistencial que serão desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
16. **Manutenção de Encaminhamentos de Pessoas a Entidades:** Permitir realizar a manutenção das informações dos encaminhamentos de Pessoas às Entidades que prestam serviços ao Município, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
17. **Manutenção de Pessoas em Lista de Espera:** Permitir realizar a manutenção das informações das Pessoas que estão aguardando uma oportunidade de se inscrever em um dos Programas Assistenciais da Secretaria de Ação Social, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.



18. **Manutenção de Membros do Conselho Tutelar:** Permitir realizar a manutenção das informações das pessoas que fazem parte do Conselho Tutelar do Município, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
19. **Manutenção de Tipos de Ocorrências do Conselho Tutelar:** Permitir realizar a manutenção das informações dos Tipos de Ocorrências para serem registradas no Conselho Tutelar do Município, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
20. **Manutenção de Ocorrências do Conselho Tutelar:** Permitir realizar a manutenção das informações das Ocorrências do Conselho Tutelar do Município, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
21. **Manutenção de Reuniões do Conselho Tutelar:** Permitir realizar a manutenção das informações das Reuniões do Conselho Tutelar do Município, através da inclusão, consulta, alteração e exclusão de informações.
22. **Gerador de Relatórios:** Permitir acessar a rotina de Gerador de Relatórios para criar os relatórios a serem utilizados pelo sistema.
23. **Emissão de Relatórios Gerados:** Permitir acessar a rotina de Emissão de Relatórios Gerados, para emitir os relatórios criados no Gerador de Relatório.

Módulo Arrecadação

1. Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado
2. Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam, sendo vinculados ao CEP e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário
3. Possibilitar que seja efetuada a configuração das informações do cadastro técnico imobiliário, no mínimo com relação aos itens do cadastro imobiliário e do cadastro de seções, permitindo que sejam selecionados no mínimo os seguintes tipos de dados: subitem, numérico, texto e valor inicializando os cadastros porventura existentes com informação padrão digitada em tela de forma que possibilite ao servidor municipal configurar e administrar novas informações do cadastro técnico imobiliário
4. Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, das fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais
5. Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês de IPTU
6. Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel
7. Realizar consistência ao incluir ou alterar o cadastro imobiliário e o cadastro de seções, deve ser realizada consistência se o bairro e o logradouro estiverem relacionados. Na inclusão/alteração do cadastro imobiliário, as seções já devem vir filtradas na consulta de inclusão, por no mínimo, logradouro e bairro.



Também deve consistir se a seção selecionada pertence ao setor e logradouro selecionados no restante do cadastro

8. Possibilitar que sejam definidos gatilhos para desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário. Os gatilhos devem ser definidos de acordo com as informações configuráveis do cadastro imobiliário, permitindo a criação de condições/ações que validem tanto verdadeiro quanto falso, para desabilitar as informações

9. Permitir o cadastramento de imagens para os imóveis urbanos, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal

10. Permitir o cadastramento das plantas para os imóveis urbanos, estas deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal

11. Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ, com no mínimo os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia, termina

12. Permitir manter um histórico de alterações que possibilite sua consulta. Realizar ainda, a emissão de um espelho das informações do cadastro imobiliário, no momento do lançamento, de qualquer uma das sequências de cálculo realizadas a qualquer tempo

13. Na manutenção do cadastro imobiliário mostrar em destaque a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão

14. Possibilitar que seja feito cálculo simulado, inclusive de exercícios anteriores e futuros, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado

15. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual

16. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício

17. Possibilitar emissão de certidão (narrativa) cadastral, através do cadastro ou inscrição imobiliária, tanto do exercício corrente como de anteriores

18. Permitir alterar a base de cálculo, realizar emissão de prévia, emitir guia de pagamento do ITBI e transferência de imóveis, vetando, opcionalmente, quando o imóvel possuir débitos em aberto ou estiver em dívida ativa, permitindo escolher as unidades que se deseja realizar a transferência

19. Permitir a utilização de diversas alíquotas (no mínimo três) para cobrança do ITBI, inclusive no mesmo processo de transferência

20. Permitir identificar no processo de ITBI, a ocorrência de isenção/imunidade ou não incidência, com rotina protegida por senha



21. Permitir realizar o parcelamento dos valores dos processos de ITBI, possibilitando a escolha do tipo de juros de parcelamento a ser utilizado entre simples e composto
22. Possibilitar realizar, opcionalmente, a transferência automática de propriedade dos imóveis envolvidos nos processos de ITBI quando do seu pagamento
23. Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação
24. Possibilitar cadastramento e controle de glebas, distritos, comunidades, e cadastro imobiliário rural
25. Também permitir relacionar o cadastro de glebas, distritos e comunidades no cadastro imobiliário rural
26. Permitir o cadastramento e o controle do ITBI para imóveis rurais, com obrigatoriedade de relacionamento com o cadastro imobiliário rural
27. Permitir o cadastramento de imagens para os imóveis rurais, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados (SGBD) do sistema tributário municipal
28. Permitir o cadastro de tabelionatos, bem como sua utilização nos processos de ITBI
29. Realizar transferência automática dos débitos em dívida ativa do imóvel, por ocasião do pagamento de ITBI
30. Possibilitar cadastro de zoneamento, permitindo que sejam configuradas as informações que serão solicitadas no momento do cadastro
31. Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na geração de arquivos para terceiros, realizar a emissão da guia de recolhimento, emitir aviso caso o contribuinte/imóvel possua débitos de dívida ativa
32. Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa
33. Possibilitar a utilização de vários (no mínimo 5) modelos de carnês, possibilitando a seleção dos mesmos no momento da impressão
34. Permitir o cálculo e lançamento de todos os tributos imobiliários cobráveis através dos chamados “carnês de IPTU” e do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos
35. Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas
36. Centralizar o processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa por recebimento possa ser coletiva e realizada em setor específico
37. Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao IPTU em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas.

Fiscalização Fazendária

38. Permitir gerenciar e controlar o período de fiscalização do contribuinte, possibilitando que a seleção das competências seja feita pela data de vencimento das parcelas ou pelas próprias competências.
39. Permitir o lançamento por estimativa fiscal e arbitramento do ISSQN, conforme modelos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal.
40. Admitir a inclusão e manutenção das infrações previstas na legislação tributária municipal, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade para reincidentes.
41. Utilizar uma agenda virtual para o fiscal, cadastro e manutenção de compromissos com data e observações.
42. Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco.
43. Permitir a manutenção de documentos necessários à apuração de informações para utilização nos Processos Fiscais.
44. Possibilitar a personalização dos modelos de estimativa fiscal e arbitramento, sendo dada a entrada dos dados que serão solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento, permitindo também informar a fórmula de cálculo a ser utilizada, que deverá usar os itens informados em tela, sendo possível também utilizar operações matemáticas.
45. Procedimento de fiscalização completo com Ordem de Serviço, Notificação, Mapa de Apuração e Auto de Infração vinculados aos fiscais responsáveis.
46. Procedimento de Intimação do contribuinte.
47. Notificações por imóvel ou pelo contribuinte.
48. Mapa de Apuração trabalha como planilha, fazendo todos os cálculos necessários para apuração, replicamento de mapas, lançamentos por tipo de imposto e recolhimento, geração da guia automática pelo mapa, ficando a mesma vinculada.
49. Auto de infração podendo ser gerado vinculado ao Mapa de Apuração ou individual.
50. Encerramento da fiscalização pela Guia de Pagamento.
51. Meios de controlar descontos sobre a fiscalização pela data de ciência do auto de infração.
52. Controle de fiscalização de imóveis e estabelecimentos comerciais pela vistoria do imóvel/contribuinte.
53. Relatórios para apurar a produtividade dos fiscais.

Obras e Posturas



54. Acessar e manter tabelas também manuseadas na gestão do IPTU e Cadastro Único, compartilhando a informação em tempo real, de forma que todos os setores que usufruem da informação estejam sempre atualizados com a última alteração/inclusão realizada.
55. Possuir controle de engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade.
56. Possuir controle de construtoras, com controle de data de validade, possibilitando o relacionamento dos engenheiros/arquitetos com as mesmas.
57. Possibilitar o controle do tipo de alvará a ser liberado para: construção, ampliação, demolição e reforma.
58. Possibilitar a personalização no controle de tipos de alvará a serem utilizados no cadastro de obras/alvarás.
59. Possuir o controle das finalidades dos alvarás/obras com, no mínimo, as seguintes finalidades: residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, temporária, mista.
60. Possibilitar a personalização das finalidades dos alvarás/obras a serem utilizadas no controle de alvarás/obras.
61. Possuir controle da classe do alvará.
62. Possibilitar a personalização das classes do alvará a serem utilizadas no controle de alvarás/obras.
63. Possuir controle dos tipos de construção, com no mínimo os seguintes tipos: concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, box/garagem.
64. Possibilitar a personalização dos tipos de construção a serem utilizados no controle de alvarás/obras.
65. Possuir cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial.
66. Possibilitar nomear a obra.
67. Possibilitar no cadastro de alvarás/obras controlar a localização da obra/alvará com, no mínimo, as seguintes informações: cadastro imobiliário, loteamento, quadra, lote, logradouro, número, complemento, bairro.
68. Possibilitar no cadastro de alvarás/obras o controle da metragem da obra e da área construída.
69. Possibilitar no cadastro de alvarás/obras controlar: tipo da obra, finalidade, classe, tipo de construção, data de liberação, validade, renovação, atestado de responsabilidade técnica, executor, engenheiros corresponsáveis, observações e autor.
70. Possibilitar gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras, sem a necessidade de intervenção em códigos-fonte.



71. Possibilitar o cadastramento de imagens/arquivos digitais (AUTOCAD, WORD, EXCEL, etc.) e sua visualização partindo de dentro do software da tela de controle de obras/alvarás.
72. Possibilitar controle de conclusão de obras/alvarás de forma parcial e total, com numeração separada para cada conclusão.
73. Possibilidade de alterar automaticamente informações do cadastro imobiliário na conclusão da obra.
74. Permitir relacionar os fiscais responsáveis na conclusão de obras/alvarás.
75. Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos conforme definidos em suas fórmulas de cálculo.
76. Possibilitar a configuração dos parâmetros/fórmulas de cálculo de tributos/taxas a serem executados no módulo, sem necessidade de intervenção manual.
77. Possibilitar a emissão dos diversos alvarás com layout totalmente configurável.
78. Possibilitar a emissão de habite-se com layout totalmente configurável.
79. Permitir a utilização do controle de obras/alvarás tanto para imóveis urbanos quanto rurais.
80. Possibilitar compartilhamento de informações em tempo real com o módulo de processo digital e controle de processos.
81. Emitir guias com layout personalizado, com código de barras padrão Febraban, incluindo acréscimos para pagamentos em atraso.
82. Possuir controle de fiscais, infrações e tipos de vistoria personalizados.
83. Permitir a abertura de procedimento fiscal urbano e rural, com vínculo aos fiscais envolvidos.
84. Controlar o status do procedimento fiscal: aberto, em andamento, embargado, finalizado, cancelado.
85. Possibilitar o cancelamento do procedimento fiscal, com observações.
86. Possibilitar o fechamento do procedimento fiscal, com observações.
87. Possibilitar controle de embargo com numeração e fundamentação legal, permitindo emissão de texto configurável.
88. Possibilitar controle de notificações preliminares com numeração e fundamentação legal, permitindo emissão de texto configurável.
89. Permitir o controle de vistorias de obras com registro de área vistoriada, fiscais e resultado da vistoria: normal, com pendência ou irregularidade.
90. Possibilitar cadastramento e visualização de imagens de vistoria a partir da tela do sistema.



91. Possibilitar cadastro e cálculo de autos de infração com base em infrações pré-definidas e dados como: fundamentação legal, valor, datas e observação.
92. Possibilitar consultas cadastrais/movimentações das informações gerenciadas pelo sistema.
93. Possibilitar relatórios cadastrais/movimentações das informações gerenciadas pelo sistema.
94. Possibilitar acesso a gerador de consultas/relatórios personalizados.
95. Permitir a inscrição automática de parcelas vencidas em dívida ativa, controlando inscrição, número do livro e folha.
96. Permitir o processamento de baixa e classificação de receita integrando-se ao sistema de Administração de Arrecadação.
97. Todos os alvarás devem possuir QrCode de validação de autenticidade, validável pelo contribuinte no portal de Serviços Online.

Taxas e Tarifas

98. Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada nas diversas secretarias e setores do município.
99. Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso.
100. Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso.
101. Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobradas pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento.
102. Conter programa para que a secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados.
103. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, conforme a legislação municipal, sem necessidade de digitação manual do valor final.
104. Classificar a dívida segundo o tipo do serviço, de forma que parte possa ser inscrita em dívida ativa e parte possa ser cancelada pelo não recolhimento em fase anterior à execução.
105. Permitir a impressão de uma guia única com todos os débitos do contribuinte ou imóvel.
106. Oferecer possibilidade de parcelamento conforme a necessidade e a lei do município, incluindo Refis, com parcelas configuráveis quanto a valores e quantidades, e termo de confissão de dívida.



107. Permitir estorno de parcelamento caso o contribuinte deixe de pagar, com tela de gerenciamento dos parcelamentos para melhor controle do município.

108. Permitir o lançamento de crédito para o contribuinte, com abatimento direto na dívida.

109. Permitir a revisão de lançamento quando o contribuinte entrar com processo administrativo, mantendo tudo documentado no sistema.

110. Disponibilizar câmara de julgamento para controle de processos, com julgamento em primeira, segunda e terceira instâncias, permitindo baixa da dívida em caso de decisão favorável ou retorno ao status ativo em caso de encerramento do processo.

Contribuição de Melhoria

111. Permitir que se busque as informações do cadastro imobiliário, para selecionar os imóveis, identificar metragens, sujeito passivo e endereço de emissão.

112. Possibilidade de alterar automaticamente informações do cadastro imobiliário na conclusão da obra.

113. Possibilitar o parcelamento e reparcimento de débitos, com emissão dos respectivos termos em layout totalmente configurável.

114. Conter programas para execução de todas as fases de constituição e lançamento da Contribuição de Melhoria.

115. Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa possa ser automatizada para todos os tributos, tarifas, contribuição de melhoria e dívida ativa.

116. Conter gerador de relatórios que permita criar e emitir relatórios administrativos ou gerenciais, com as informações selecionáveis.

117. Possibilitar a emissão de extrato de débito por contribuinte.

118. Possibilitar configurar todas as rotinas de cálculo conforme a obra e de forma que atenda à legislação e ao edital de lançamento e publicação da mesma.

119. Possibilitar o lançamento da contribuição de melhoria na modalidade de saldo devedor.

120. Permitir controlar o tipo da obra, permitindo configurar os diversos tipos.

121. Permitir controlar a fase em que a obra se encontra, no mínimo com as seguintes fases: planejamento, em andamento e concluída. Permitir também cancelar a obra.

122. Permitir realizar o cálculo e o lançamento em indexador, sem a necessidade de alteração de um lançamento por vez.

123. Permitir a utilização de descontos para pagamento à vista.



124. Possibilitar que seja efetuada a isenção da contribuição de melhoria, via requerimento no sistema, permitindo a alteração automática de dados de arrecadação de acordo com o tipo de isenção configurada. Permitir também isenção parcial. A análise de deferimento da isenção pode ocorrer de três formas: automática, com condições pré-estabelecidas; informada sem consistência; ou informada com consistência, conforme condições pré-definidas.

125. Permitir renegociação dos débitos com concessão de descontos, do tipo percentual e valor fixo.

126. Permitir o cancelamento de débitos de Contribuição de Melhoria, com observação pertinente ao ato.

Controle de Arrecadação

127. Possibilitar que a Prefeitura possa gerar, emitir, controlar e gerenciar todos os tributos administrados pelo Município.

128. Permitir que sejam configurados todos os tributos conforme a legislação, quanto à sua fórmula de cálculo, atualizações monetárias, moedas, etc.

129. Permitir o financiamento de todos os tributos, utilizando-se o sistema PRICE.

130. Possuir cadastro de restrições/alertas por contribuinte, possibilitando que a restrição seja visualizada nas principais rotinas do sistema.

131. Permitir o cadastramento e manutenção de: logradouros, bairros, bancos, tributos, planta de valores, atividades, moedas e mensagens de carnês.

132. Permitir que sejam lançados os débitos vencidos e não pagos para o módulo de Dívida Ativa, através de procedimento de inscrição, de forma automática.

133. Possibilitar efetuar as baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária, automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos bancos, com diferenciação entre data de pagamento e data de baixa.

134. Efetuar registro e controle das diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, com possibilidade de lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento.

135. Realizar controle das baixas de pagamento por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita.

136. Impedir que o setor tributário possa estornar ou modificar qualquer pagamento de tributo, a partir do momento que foram feitos os devidos lançamentos de receitas no setor contábil.

137. Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor.



138. Possibilitar a emissão dos carnês com opção para código de barras, QR Code Pix, segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas.

139. Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária.

140. Permitir a emissão de certidão positiva, negativa e positiva com efeito de negativa, automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis), verificando os débitos eventualmente existentes em todos os módulos, com inserção do ano e número do protocolo do requerimento.

141. Permitir a emissão de extrato de débitos com layout totalmente configurável, geral ou individual por módulo, com valores opcionais com ou sem desconto, e opções de seleção e subseleção por informações do módulo pesquisado (ex: cadastro imobiliário, cadastro econômico, número da obra).

142. Permitir gerar gráficos para análise da arrecadação com resumos.

143. Permitir gerar relatório da receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública.

144. Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros, como: resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, maiores devedores e pagadores, arrecadação por período, classificação da receita conforme plano de contas, rol de pagamentos, etc.

145. Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais.

146. Gerenciar os índices e indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda.

147. Gerenciar todo o conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.

Dívida Ativa

148. Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em Dívida Ativa, considerando sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria), nos aspectos de inscrição e cobrança, administrativa ou judicial.

149. Possibilitar a inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, conforme a legislação.

150. Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura, encerramento e fundamentação legal), controlando o número e a folha de inscrição.

151. Possibilitar a criação e administração de diversos programas de recuperação de Dívida Ativa, com controle de descontos diferenciados e verificação de débitos de outros módulos para concessão do desconto.



152. Permitir o parcelamento de diversos débitos em um único processo, sem necessidade de junção prévia, obedecendo às regras de programas de recuperação de dívidas, incluindo descontos e configurações.
153. Identificar automaticamente parcelamentos em atraso, permitindo filtrar número de parcelas para cancelamento conforme legislação municipal.
154. Permitir efetuar a prévia do parcelamento, sem gravação de dados no sistema.
155. Exigir a indicação do contribuinte responsável no momento da efetivação do parcelamento.
156. Emitir e controlar notificações de diversos modelos, petições para cobrança judicial e certidões em layout definido pelo usuário.
157. Possibilitar cancelamento da Dívida Ativa com estorno e registro de motivo; cancelamento de parcelamento mesmo com parcelas pagas, com estorno proporcional.
158. Permitir informar corresponsáveis da Dívida Ativa, listando-os em notificações, CDAs, carnês e demais documentos.
159. Controlar dívidas ativas com registro detalhado de inscrição (livro, folha, data, número), com cálculos legais de atualização e acréscimos.
160. Realizar controle dos processos de cobrança judicial, incluindo fases como notificação, certidão, petição, ajuizamento, citação, penhora, embargo, sentença, prazos e recursos, permitindo personalização das fases conforme rotina.
161. Controlar Protestos.
162. Permitir ajuizamento em lote via webservice com o Projudi.

Ferramentas Disponíveis

163. Integração com a Redesim para cadastros de empresas, alterações e baixas, incluindo a prévia do uso do solo de forma automática.
164. Envio de cobrança registrada em lote ou via webservice junto aos bancos, com geração de Pix.
165. Envio de débitos ao SPC.
166. Baixa por sistema de Rajada.
167. Baixa de pagamentos feitos via Pix assim que a guia for quitada.

Módulo (NFE)

1. Layout simples, responsivo e intuitivo em todas as funcionalidades do sistema.



2. O sistema deve estar adequado com a legislação vigente que rege o recolhimento de issqn
3. O sistema deve ser dividido em dois módulos sendo eles NEF Administração e NFE
4. Permitir que seja efetuado o cadastro de bairros, logradouros, seções, loteamento, condomínios, desmembramentos, contribuintes e edifícios.
5. Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam.
6. Possibilitar aos contadores e contribuintes os fornecimento de informações do ISS on- line
7. Possuir cadastro econômico de contribuintes, controle de sócios de acordo com suas cotas e ações, controlando inclusive o percentual correspondente a cada um.
8. Possibilitar que seja efetuada a isenção do ISS e suas taxas, via requerimento no sistema, permitindo a alteração automática de dados no cadastro econômico, de acordo com o tipo de isenção configurada, inclusive permitindo isenção de forma parcial.
9. Permitir ter um histórico de contribuinte com todas as informações lançadas, inclusive de histórico de ocorrências, desde a data de início da atividade.
10. Possuir cadastro de logotipo da empresa, para a mesma ser impressa na emissão da nota fiscal eletrônica.
11. Trabalhar com CNAE onde o mesmo deve possuir uma carga para não ter a necessidade de cadastrar algum CNAE.
12. Permitir no cadastro econômico configurar atividade principal e atividades secundárias das empresas.
13. Trabalhar com Item da lista de serviços onde o mesmo deve possuir uma carga para não ter a necessidade de cadastrar serviços e os mesmos já deve conter vínculo com o CNAE a que pertence, além de permitir que seja inserida qual a alíquota que o serviço possui no código tributário do município.
14. Possuir histórico de alíquotas de serviços, afins de possível auditoria.
15. Permitir que um determinado serviço não listado a um CNAE seja inserido como extra para uma determinada empresa, esse serviço deve ser listado como serviço extras.
16. Possui tratamento especial para empresas que se encontram enquadrada no simples nacional.
17. Possuir controle de emissão de DUAMs e fórmulas de cálculos para cada tipo de receita.
18. Possuir geração de calendário para vencimento de DUAMs, de acordo com suas referências.
19. Possuir geração de calendário para escrituração automática.
20. Manter histórico dos valores calculados de cada exercício.



21. Possuir rotina para escrituração automática dos lançamentos que vem a gerar impostos de ISS, sempre respeitando o calendário de escrituração automática e vencimento de DUANS.
22. Não possuir declarações para serviços prestados e tomados, ao invés de declarações possuir telas de Gestões onde o contribuinte consiga efetuar a gestão da nota de serviços prestados e tomados, sendo necessário realizar escrituração manual ou automática das notas e RANFS, para geração do imposto de ISSQN e geração do livro fiscal
24. Possuir emissão de nota fiscal eletrônica com as seguintes funcionalidades:
25. A o selecionar o prestador, já busque quais os CNAEs e itens da lista de serviço e disponibilize para seleção;
26. Possuir funcionalidade para replicar dados de uma nota que já fora emitida.
27. Permitir cadastro de tomador de serviço sem a necessidade de mudar ou abrir outra tela.
28. Caso o tomador já tenha cadastro, buscar os dados automaticamente.
29. Realizar cálculo automático das retenções federais de acordo com as alíquotas cadastradas para cada empresa.
30. Ao selecionar o serviço já selecionar alíquota referente e efetuar os cálculos necessário.
31. Mostrar campo de onde do imposto deverá ser recolhido, selecionado automaticamente não permitindo sua alteração.
32. Possuir tela de conferência de nota fiscal, mostrando todos os dados antes da nota ser realmente gerada, a fim de evitar erros de digitação.
33. Imprimir nota fiscal com todos os dados necessários e validação de autenticidade através de QRCode.
34. Permitir que a impressão da nota de acordo com a descrição seja em várias páginas.
35. Emissão de Registro auxiliar de nota fiscal de serviço (RANFS) com as seguintes funcionalidades:
36. Permitir cadastro de prestador de fora do município diretamente na tela de emissão do RANFS
37. Caso o prestador já possua cadastro no sistema, carregar as informações automaticamente.
38. Buscar dados do tomador de forma automática.
39. Permitir selecionar CNAES e Item da lista de serviço.
40. Realizar cálculos automaticamente de acordo com os valores preenchidos.
41. Possuir tela de conferência de RANFS, mostrando todos os dados antes de ser realmente gerado, a fim de evitar erros de digitação.



42. Ao gerar o RANFS permitir, gerar o DUAM para possível pagamento.
43. Imprimir RANFS com todos os dados necessários e validação por QRCode.
44. Possuir tela de Gestão do prestador com as seguintes funcionalidades:
45. Visualizar todas as notas fiscais onde a inscrição aparece como prestador de serviço.
46. Permitir toda e qualquer gestão de notas de serviços prestados.
47. Possuir filtros por competências mês e ano, e tipo de estado da nota fiscal.
48. Permitir impressão de todas as notas selecionadas de uma vez só, gerando somente 1 arquivo pdf para facilitar a conferência.
49. Possuir totalizadores de todas as notas selecionadas.
50. Permitir Escriturar as notas/Gerar DUAMS de todas as notas selecionadas.
51. Permitir gerar arquivo XML de todas as notas selecionadas.
52. Possuir impressão de relatório gerencial para facilitar a conferência.
53. Permitir efetuar cancelamento de nota fiscal selecionada.
54. Permitir efetuar substituição da nota fiscal selecionada.
55. Permitir replicar uma determinada nota selecionada.
56. Mostrar legenda para cores de estado da nota fiscal, sendo verde para notas
57. escrituradas, vermelho para notas canceladas, laranja para notas substituídas e
58. amarelas para notas que ainda estão em análise de cancelamento.
59. Ao escriturar as notas os DUAMS gerados devem estar de acordo competência da nota e data de vencimento respeitando o calendário de vencimento de DUAMS.
60. Possuir tela de Gestão do tomador com as seguintes funcionalidades:
61. Visualizar todas as notas fiscais e RANFS onde a inscrição ou CCP aparece como tomador de serviço.
62. Permitir toda e qualquer gestão de notas se serviços tomados e RANFS.
63. Buscar automaticamente notas fiscais emitidas no município para permitir sua escrituração.
64. Possuir filtros por competências mês e ano, e tipo de estado da nota fiscal e RANFS.
65. Possuir totalizadores de todas as notas selecionadas.



66. Possuir totalizadores de todos os RANFS selecionadas.
67. Possuir totalizadores com somatória de RANFS e Notas Fiscais
68. Permitir que através da importação de um arquivo de um XML padrão ABRASF seja criado um RANFS com as informações presentes no arquivo.
69. Possuir atalho para criação de RANFS.
70. Mostrar legenda para cores de estado da nota fiscal, sendo verde para notas escrituradas, vermelho para notas canceladas, laranja para notas substituídas e amarelas para notas que ainda estão em análise de cancelamento.
71. Mostrar legenda para cores de estado do RANFS, sendo verde para RANFS escriturados.
72. Permitir selecionar as notas de serviços tomados e gerar um arquivo XML padrão ABRASF
73. Permitir Escriturar as Notas /Gerar DUAMS das notas selecionadas.
74. Permitir Escriturar as RANFS /Gerar DUAMS dos RANFS selecionados.
75. Permitir cancelamento de um RANFS selecionado
76. Possuir relatórios gerenciais onde possui informações sobre RANFS e Notas fiscais de serviços tomados.
77. Ao escriturar as notas os DUAMS gerados devem estar de acordo competência da nota e data de vencimento respeitando o calendário de vencimento de DUAMS.
78. Possuir tela de Gestão mensal com as seguintes funcionalidades:
79. Mostrar todos os DUAMS gerados da inscrição informada, respeitando os filtros selecionados.
80. Possuir filtros de competência, tipo e estado dos DUAMS.
81. Ao selecionar a inscrição municipal, buscar dívidas com maior vencimento permitindo assim o contribuinte ter uma melhor gestão de seus débitos.
82. Mostrar notas fiscais que ocasionou a geração de um DUAM selecionado.
83. Permitir impressão de um DUAM selecionado.
84. Permitir impressão de relatório gerencial de extrato da dívida do contribuinte.
85. Mostrar legenda para cores dos estados do DUAM sendo verde para DUAMS pagos e vermelhos para DUAMS vencidos.
86. Possuir tela de Gestão de solicitações com as seguintes funcionalidades:
87. Mostrar quantitativo de solicitações abertas, separadas por tipo.



88. Diferenciar por cores sendo, quando um determinado tipo tiver menos de 10 solicitações abertas cor azul, quando tiver menos de 20 e maior que 10 solicitações abertas cor laranja e quando tiver mais que 20 solicitações abertas cor vermelha.
89. Ao selecionar um determinado tipo de solicitação para avaliação, mostrar na tela filtros referentes ao tipo selecionado
90. Possuir para todas as solicitações tela de conferência de dados para suas
91. avaliações sem necessidades de consultar uma outra tela.
92. Os tipos de solicitações a serem avaliadas são: Emissão de nota fiscal eletrônica, Emissão de nota fiscal eletrônica avulsa, Emissão de RANFS, Cancelamento de nota fiscal eletrônica, Cadastro de obras, Denúncia fiscal.
93. Possuir declaração de tomadores de serviços de máquinas de cartão, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 e regras do código tributário do município.
94. Possuir Declaração de cartórios com as seguintes funcionalidades:
95. Possuir configuração de tabela do Tribunal de Justiça do estado vinculado ao cadastro econômico.
96. Possuir carga de todas as tabelas de atos judiciais, sem a necessidade cadastrar.
97. Possuir cadastro de Atos Cartoriais judiciais e extrajudiciais.
98. Possuir cadastro de declaração mensal por cartório.
99. Permitir carregar automaticamente os atos pertencentes ao cartório
100. Permitir lançamento das quantidades de atos que foram realizados no mês
101. Realizar de forma automático o cálculo do ISS de acordo com o faturamento e alíquota do serviço.
102. Permitir Gerar DUAM para possível pagamento o imposto
103. Permitir retificação de uma declaração já fechada.
104. Possuir Declaração de Bancos (DESIF) com as seguintes funcionalidades:
105. Permitir importar arquivo de apuração mensal dos bancos seguindo padrão ABRASF
106. Possuir cadastro de contas bancárias, tributadas e não tributadas
107. Possuir consulta da declaração eletrônica feita pelo arquivo e permitir gerar o DUAM ou retificar a declaração.
108. Possuir uma pesquisa de apuração mensal de ISSQN de DESIF.



109. Possuir importação de arquivo de informações comuns, "Informacoes_Comuns_201X.txt"

110. Permitir a manutenção dos planos de contas das instituições financeiras, que deverão estar disponíveis para o funcionário do município e para os responsáveis pela declaração da IF.

Obrigações

1. Envio via webservice dos Alvarás e Habite-se para o Sisobra

2. Geração do DDA de acordo com os débitos escritos em dívida ativa para envio ao TCM, com certidão, relatório com cancelamentos.

Contabilidade,Orçamento,Financeiro

1. Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.
2. Possuir cadastros de Convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos e Caução.
3. Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.
4. Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.
5. Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.
6. Utilizar o novo Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas do Estado em Lei vigente.
7. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
8. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
9. Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.
10. Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre no empenho.
11. Permitir o gerenciamento de empenhos estimativos, globais e ordinários.
12. Possibilitar o registro de subempenhos sobre o empenho Global.
13. Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam.
14. Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho.
15. Permitir na liquidação de empenho, a digitação dos itens da lista de serviços para possibilitar compatibilidade com Escrita Fiscal.



16. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
17. Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação.
18. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.
19. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.
20. Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.
21. Permitir que sejam emitidas notas de pagamento, de despesa extra, de empenhos e de subempenhos.
22. Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.
23. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e as decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários [cite: 20].
24. Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.
25. Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.
26. Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.
27. Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada e agrupando por recurso.
28. Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.
29. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.
30. Emitir Notas de Empenho, Subempenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a Pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente.
31. Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra orçamentária e o cancelamento da anulação.
32. Permitir que nas alterações orçamentárias possam-se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.
33. Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações.
34. Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.
35. Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos.



36. Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do Ministério de Previdência.
37. Definir a programação de cotas mensais para despesa, receitas, restos a pagar, despesa e receita extra orçamentária.
38. Permitir nova estimativa das cotas programadas conforme necessidade, mantendo o histórico das alterações.
39. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo.
40. Permitir controlar o cadastro de contas em formato plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades.
41. Permitir a geração automática de empenhos através do software de Suprimentos.
42. Permitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento através de arquivo gerado pelo software da Folha de Pagamento.
43. Nos empenhos Globais permitir que seja informado o número e ano de contrato.
44. Permitir a configuração do formulário de empenho, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
45. Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.
46. Permitir um controle de custos dos gastos por item, tais como: despesas com energia elétrica, gasolina, papel, telefone, etc., conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF.
47. Permitir controle das obras executadas pela Entidade.
48. Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e prestação de contas, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis no sistema compensado.
49. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
50. Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação.
51. Permitir que cada secretaria faça seu empenho, restringindo o usuário de utilizar dotações orçadas para outras secretarias.
52. Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela.
53. Permitir efetuar os lançamentos de Transferências financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.
54. Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.



55. Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.
56. Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento.
57. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
58. Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras.
59. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos.
60. Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de Compensação, conforme necessário.
61. Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.
62. Permitir a baixa de pagamentos em lote (borderô) ou individualmente.
63. Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho.
64. Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.
65. Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.
66. Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.
67. Permitir a configuração do formulário de cheque, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
68. Permitir o registro da emissão de cheque e da respectiva cópia.
69. Permitir registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque.
70. Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em uma única transferência/cheque.
71. Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade.
72. Efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais.



73. Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis.
74. Permitir efetuar a conciliação bancária necessária, comparando com os lançamentos de pagamentos e de recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.
75. Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.
76. Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).
77. Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.
78. Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.
79. Permitir a integração com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática pelo software.
80. Registrar todas as movimentações para informações gerenciais, permitindo o controle de fluxo de caixa.
81. Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.
82. Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.
83. Possuir integração com o sistema de execução orçamentária e financeira.
84. Gerar em arquivos as ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.
85. Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.
86. Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.
87. Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.
88. Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.
89. Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo.
90. Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta.
91. Emissão da relação das ordens bancárias.



92. Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.
93. Emitir os seguintes relatórios: Razão analítico das contas banco; Pagamentos por ordem cronológica; Empenhos em aberto por credores.
94. Pagamentos e recebimentos estornados.
95. Relação de cheques emitidos.
96. Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.
97. Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação.
98. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.
99. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete/Remessa mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF.
100. Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
101. Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa.
102. Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.
103. Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.
104. Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiros das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura.
105. Permitir a geração de relatórios em vários formatos: TXT, PDF ou HTML.
106. Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.
107. Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.
108. Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na Internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU.
109. Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.
110. Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste.



111. Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste.
112. Permitir emissão dos relatórios do regime próprio de previdência, em conformidade com a Portaria 916 do Ministério de Previdência ou Lei vigente.
113. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o IRRF.
114. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o ISSQN.
115. Possibilitar a emissão da Guia de GPS por código de pagamento.
116. Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.
117. Possuir relatório de programação das cotas de despesas para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000.
118. Possuir relatório de programação das cotas de receitas, demonstrando os valores previstos e executados.
119. Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios: Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio.
120. Relação de bloqueios de Dotação com Saldo.
121. Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária.
122. Fornecedor.
123. Elemento.
124. Órgão.
125. Unidade.
126. Convênio.
127. Fonte de recurso.
128. Permitir a emissão de extratos por: Empenho.
129. Fornecedor.
130. Dotação.
131. Restos a pagar processado.
132. Restos a pagar não processado.
133. Conforme Resolução 78/98 do Senado Federal e suas atualizações, emitir o relatório de Síntese da Execução Orçamentária e os relatórios da Lei 4320/64: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa.



134. Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
135. Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.
136. Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.
137. Emitir os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com a Portaria 577 da STN.
138. Emitir anexos do Relatório da Gestão Fiscal, de acordo com a Portaria 577 da STN.
139. Os programas de Contabilidade Pública deverão registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública, e à obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.
140. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário em partidas dobradas, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.
141. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada.
142. Possuir integração nativa e automática com todas as áreas que geram fatos contábeis, objetos desta licitação que seja extinta a necessidade da redigitação, do retrabalho e da falta de segurança na garantia da qualidade da informação imputada no software informatizado de gestão administrativa.
143. Permitir a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias que estejam em ambiente externo à rede, se necessário.
144. Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.
145. Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.
146. Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado, relativos aos atos administrativos, dados contábeis, dados financeiros, e dados do orçamento.
147. Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.
148. Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.
149. Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.
150. Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.



151. Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis em meses já encerrados.
152. Disponibilizar rotina de inconsistência nos lançamentos contábeis.

Planejamento

O software de Planejamento Municipal deverá permitir a elaboração da proposta para o Plano Plurianual, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para a Lei Orçamentária Anual, possibilitar a consolidação dos dados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e:

153. Permitir cadastro das orientações do governo para elaboração do plano plurianual.
154. Permitir configuração das assinaturas nos relatórios.
155. Permitir geração de arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado.

Lei Orçamentária Anual (LOA):

156. Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.
157. Permitir integridade das informações entre LDO e LOA.
158. Cadastramento de Receitas com a respectiva legislação, adequado ao novo ementário estabelecido pela STN/SOF.
159. Gerar e emitir Demonstrativo de compatibilidade LOA x LDO conforme determinação da Lei 101 – LRF.
160. Manter histórico da elaboração do Projeto de Lei em relação à Lei aprovada pelo Poder Legislativo.
161. Gerar e emitir validação do orçamento para cumprimento das obrigações constitucionais bem como o equilíbrio orçamentário por fonte de recurso.
162. Emitir anexos, nos moldes da Lei 4.320/64:
 - Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.
 - Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica.
 - Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.
 - Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo.
 - Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo.
 - Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).
 - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo.
 - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Demonstrativo da Evolução da Receita – Demonstrativo da Evolução da Despesa.



163. Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte de recurso.
164. Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, Unidade e Programa.
165. Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.
166. Permitir cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.
167. Permitir cadastro das despesas que compõem o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa, fontes de recurso e valores.
168. Permitir copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.
169. Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).
170. Possibilitar emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
171. Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

172. Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.
173. Possibilitar cadastro das prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.
174. Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.
175. Manter histórico das alterações efetuadas na LDO.
176. Registrar receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
177. Possibilitar integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.
178. Possibilitar cadastro da previsão das transferências financeiras a fundos.

Plano Plurianual (PPA):

179. Possibilitar definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual.
180. Possibilitar cadastro de programas, com as seguintes informações: origem (novo, substituto ou continuação), tipo do Programa, macro objetivo, horizonte temporal e denominação.
181. Possibilitar estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, órgão e gerente responsável, público-alvo.



182. Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais), tipo do orçamento (fiscal/seguridade social/investimentos de estatais), unidade de medida, quando necessário, produto, quando necessário, título e finalidade.
183. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
184. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
185. Possibilitar distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.
186. Possibilitar acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas.
187. Possibilitar avaliação dos planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referentes a cada restrição.
188. Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira, avaliação do plano plurianual e comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.
189. Manter histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.
190. Possibilitar cadastro da avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macros objetivos.
191. Realizar avaliação periódica dos programas, identificando a situação atual do programa, tal como: Em andamento, concluído, paralisado.
192. Permitir emissão do projeto de lei do plano plurianual.
193. Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.
194. Possibilitar cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.

Obrigações

195. Permitir a geração de arquivo, para envio de informações ao SICONFI, das seguintes prestações em conformidade com as suas respectivas periodicidades: MSC (Matriz de Saldo Contábil), DCA, RREO, RGF, SIOPS, SIOPE.
196. Envio de informações ao EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), através dos eventos pertinentes às entidades públicas, discriminadas na IN nº 2.043 de 12 de Agosto de 2021.



Módulo Patrimônio

1. Cadastrar bens móveis e imóveis da instituição, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis.
2. Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc.) além do estado de conservação (bom, ótimo, regular).
3. Possuir rotinas de reavaliação e depreciação por valor e porcentagem, possuindo a opção de estorno para as mesmas.
4. Controlar os bens segurados, registrando apólices e seguradoras através das configurações do sistema.
5. Possibilitar o controle da situação e do estado do bem patrimonial através do registro das vistorias realizadas.
6. Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial do tipo: transferência, alteração, baixa, variação contábil e outros.
7. Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, vistorias, fotos, itens, etc.
8. Possibilitar a alimentação do sistema com as informações das vistorias dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento da vistoria).
9. Permitir a impressão e registro do Termo de Responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável.
10. Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio do Órgão, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa.
11. Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente ou em grupo.
12. Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora.
13. Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, classe, localização e data de aquisição.
14. Permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado: empréstimo, conserto ou locação.
15. Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem sempre que necessário.
16. Permitir configurar no cadastro de bens campos personalizados, de forma que o usuário possa modelar o cadastro de acordo com as necessidades do Órgão.
17. Permitir cadastro de conversão de moedas, para cadastrar bens adquiridos em outras épocas convertendo automaticamente para o valor atual ao cadastrá-los.
18. As consultas devem permitir a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário.



19. Efetuar atualizações de Vistoria através de escolhas em grupos dinâmicos (repartição, responsável, conta contábil, ramo, sub-ramo).
20. Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir dos grupos dinâmicos.
21. Emitir Relatórios de Inconsistência no momento em que o bem está com status "vistoriando", desde que não esteja em seu lugar cadastrado no sistema.
22. Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e encerramento.
23. Possuir emissão de etiquetas com número de identificação do bem em código de barras.
24. Permitir a comunicação com o leitor do código de barras via software durante as consultas.
25. Ter integração com o sistema de Contabilidade Pública.
26. Permitir, através da rotina de vistoria de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto.
27. Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho e da ordem de compra.
28. Permitir no cadastro de bens, informar o processo licitatório/ano no qual o bem foi adquirido.
29. Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, etc.
30. Permitir o cadastramento de diversos tipos de bens além do Móvel e do Imóvel para ser usado no cadastramento dos mesmos.

Módulo Frotas

1. Gerenciar e controlar gastos referentes à frota de veículos, máquinas e equipamentos.
2. Gerenciar as manutenções realizadas no veículo, revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu, etc., em dependências próprias ou de terceiros.
3. Permitir o lançamento automático de custos através de eventos geradores de custos, os quais devem poder ser criados pelo próprio usuário.
4. Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo.
5. Permitir o lançamento da despesa a partir da autorização de serviço.
6. Registrar toda a utilização dos veículos, incluindo o motorista, o setor requisitante, o tempo de utilização e a distância percorrida.
7. Alertar o usuário se o motorista estiver com a CNH vencida.
8. Manter integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio.
9. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial deverão refletir imediatamente nos dados destes.



10. Permitir o controle das obrigações dos veículos, como IPVA, seguros e licenciamento.
11. Possibilitar o controle de multas com identificação do motorista infrator.
12. Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento.
13. Permitir o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota.
14. Possibilitar o controle das rotas fixas para cada veículo.
15. Permitir ao próprio fornecedor lançar as despesas do veículo, através do sistema online.
16. Permitir o cadastramento das autorizações que precisam ser emitidas para serviços ou abastecimento.
17. Visualizar a consulta de todo o histórico do veículo em apenas uma tela.
18. Possibilitar consultas com indicadores e avisos para as manutenções e taxas (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, Seguro Facultativo).
19. Possibilitar a emissão de ordens de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema.
20. Permitir efetuar lançamento de despesas pela Ordem de Compra.
21. Permitir o cadastro e a consulta de ocorrências por veículo, informando os dados do funcionário envolvido.
22. Oferecer à guarita da garagem, a possibilidade de registrar as entradas e saídas dos veículos.
23. Permitir o controle do seguro facultativo do veículo.
24. Emitir relatórios de despesas por diversos agrupamentos: Repartição, Período, Veículo e Fornecedor.
25. Emitir relatórios de nível operacional de todas as consultas do sistema, inclusive das Manutenções Previstas.
26. Permitir controlar os veículos por Hodômetro e Horímetro.
27. Permitir configurar o lançamento de máquinas, com campos diferenciados, sendo obrigatórios ou não, conforme a necessidade do maquinário.
28. Possibilitar trabalhar com privilégio de visualização de veículos por repartição, onde o usuário logado poderá somente dar manutenção nos veículos da sua repartição.
29. Permitir o cadastro dos postos de combustível credenciados para fornecimento e seu acesso ao sistema de modo que, na ocasião do abastecimento, o atendente do posto possa consultar o saldo disponível para aquele veículo e lançar o abastecimento no sistema, com pelo menos as seguintes informações: identificação do veículo, combustível, hodômetro atual, condutor, data e hora.
30. Solicitar, no momento do abastecimento, a senha do condutor.



31. Gerenciar e controlar gastos referentes ao combustível da frota de veículos, máquinas e equipamentos.
32. Permitir o controle de saldos de combustível por dotação orçamentária e por empenho.
33. Cadastro de Oficinas de manutenção, permitindo que esses prestadores de serviços efetuem o lançamento dos serviços prestados.
34. Gerenciar a manutenção dos veículos com data de entrada e de saída, oficina, hodômetro, condutor/responsável, serviços efetuados (especificação, valor unitário e valor total), peças substituídas (especificação, valor unitário e valor total), garantia de cada item.
35. Gerenciar troca de óleo dos veículos, emitindo alertas próximos a uma nova troca.
36. Gerenciar o rodízio e troca de pneus dos veículos, emitindo alertas próximos a novas trocas.
37. Permitir o controle do abastecimento e do estoque de combustível mantido em tanques próprios.
38. Cadastro de Veículos contendo todas as informações necessárias como: Número do chassi, Renavam, placa, média de quilometragem, tipo do veículo, e tipo do combustível.
39. Cadastro de Condutores com os seguintes dados: Nome, CPF, matrícula, número da CNH, categoria e vencimento da CNH e senha para abastecimento.
40. Controle da movimentação dos veículos, possibilidade de controlar a quilometragem e horas trabalhadas, destino das viagens e tarefas executadas.
41. Permitir a inclusão manual de abastecimentos efetuados em postos de combustíveis não credenciados (quando em viagem a outros municípios) de modo a controlar a quilometragem.
42. Controle do consumo de combustíveis dos veículos, emitindo alertas quando o consumo tiver alguma variação significativa em relação à média.
43. Emitir relatórios de Gastos dos veículos, classificando por órgão, unidade, local, data, tipo de gasto, tipo de item.
44. Disponibilizar relação de custos por veículos, bloqueando o abastecimento caso o veículo ultrapasse a cota.
45. Permitir acesso imediato da Administração ao lançamento de abastecimento.

Módulo Compras

1. Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo.
2. Registrar a Interposição de Recurso, Anulação e Revogação do Processo, transferindo ou não para o próximo colocado.
3. Permitir a elaboração do cronograma de licitações.



4. Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio digital para importação no sistema, sem necessidade de redigitação.
5. Integrar com a Execução Orçamentária para gerar o bloqueio e/ou desbloqueio dos valores previstos.
6. Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios, envolvendo todas as etapas desde a preparação até a execução, através de gerenciador.
7. Permitir controlar registro de preços, alterando quantidade e fornecedores, quando for necessário.
8. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
9. Permitir efetuar lances por item e lote para a modalidade pregão presencial, com opção de desistência do lance.
10. Possibilitar o julgamento das propostas em relação à microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006.
11. Possibilitar a geração do processo licitatório através da definição da Minuta de Edital.
12. Propiciar importação e exportação de informações com outro software de pregão eletrônico.
13. Permitir gerar um processo administrativo ou de compra a partir da coleta de preços, tendo como base para o valor máximo do item do processo, o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
14. Sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade e permitindo numeração manual.
15. Possibilitar a informação das datas dos vencimentos da compra direta para geração dos empenhos com suas parcelas.
16. Possibilitar na modalidade de credenciamento de Fornecedores para definição de cotas em licitações do tipo inexigibilidade.
17. Possibilitar a visualização dos lances na tela.
18. Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
19. Na tela de cadastro da licitação, ter possibilidade de acompanhamento do processo e configuração de visualização dos dados cadastrados.
20. Agrupar várias requisições de compras dos diversos setores para atendimento em um único processo.
21. Gerar entrada do material no almoxarifado no momento da liquidação da ordem de compra.
22. Controlar o recebimento parcial da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue.



23. Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.
24. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
25. Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.
26. Propiciar a apropriação/classificação dos itens por centro de custo e por dotação.
27. Registrar e controlar os contratos, seus aditivos e reajustes, bem como gerar ordem de compra do mesmo.
28. Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento legal e imprensa oficial, e se for o caso passar o saldo para o segundo colocado.
29. Possuir identificação dos contratos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral).
30. Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou a vencer).
31. Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido a vencer).
32. Permitir registrar a suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.
33. Permitir a definição de fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra.
34. Demonstração de lançamentos contábeis do contrato.
35. Gerenciar contratos, por módulo específico, com a possibilidade de gerar ordem de compra.
36. No gerenciamento do contrato, possibilitar a consulta e impressão de relatórios.
37. Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino.
38. Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços.
39. Controlar as quantidades entregues, parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades, os valores e o saldo pendente.
40. Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços por centro de custo, ordinária ou global.
41. Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra Global.
42. Permitir o estorno da ordem de compra tendo como base o empenho do material.
43. Possibilidade de alterar dados da ordem de compra.
44. Permitir fazer retenção na ordem de compra.
45. Permitir desconto na ordem de compra.



46. Permitir o Cadastramento das comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando o ato e data de designação e seu término.
47. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.
48. Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão do direito de participar de licitações.
49. Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer.
50. Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.
51. Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor.
52. No cadastramento do material ou serviço, o código deve ser atribuído automaticamente, em série crescente e consecutiva, mantendo a organização de grupo, classe e item sequencial.
53. Possibilitar no cadastro do material, já consultar o último valor pago e nome do fornecedor.
54. Possuir, no cadastro de materiais, identificação de materiais perecíveis, estocáveis, de consumo ou permanentes, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo e classe o material pertence.
55. Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais pré-estabelecidos.
56. Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar, de mesma natureza, com dispensa de licitação para que não ultrapasse os limites legais.
57. Possibilitar o cadastramento das publicações.
58. Possibilitar o cadastramento das Comissões de Pregoeiro.
59. Possibilidade de configuração específica de layouts de relatórios.
60. Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, mostrando os últimos valores praticados anteriormente.
61. Consultar as requisições ou autorizações pendentes.
62. Possibilidade de, na consulta da ordem, emitir um extrato de movimentação.
63. Possibilitar a consulta do processo mostrando lances, requisições, vencedores, quadro de resultados, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e dados sobre a homologação.
64. Permitir pesquisar preço para estimativa de valores para novas compras.
65. Consultar as requisições de compra, informando em que fase do processo ela se encontra.
66. Permitir consultas por fornecedor nos Quadros Comparativos de Preços.



67. Permitir criar modelos de editais ou contratos, para que o usuário possa escolher o modelo necessário.
68. Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.
69. Permitir criar modelos personalizados de autorização de compras.
70. Emitir todos os relatórios necessários e exigidos por Lei.
71. Emissão de relatório gerencial do fornecedor, mostrando toda a movimentação no exercício, consolidado e por processo.
72. Criar modelos de editais e de contratos e manter armazenados no banco de dados, trazendo automaticamente as informações do processo ou contrato.
73. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos.
74. Emitir a Ata do Pregão Presencial e o histórico com os lances.
75. Emitir Atas, Aviso de Licitação, Termo de Homologação e Adjudicação, Parecer Contábil e Jurídico, Mapa Comparativo de Preços.
76. Emitir etiquetas e malas diretas para fornecedores.
77. Possuir listagens de grupo, classes, itens de classificação de materiais: permanentes, de consumo, perecíveis, estocáveis, e tipos de serviços.
78. Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98.
79. Permitir a integração com sistema de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório.
80. Possibilitar a geração de arquivos para os Tribunais de Contas de acordo com o layout.
81. Permitir verificar consulta online de débitos de contribuintes na emissão de ordem de compra ou geração de processo licitatório.
82. Possibilitar integração com o sistema tributário para informar os débitos, quando informar o contribuinte para participar do processo licitatório ou compra direta.
83. Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais, de forma sequencial ou por máscara com grupo, classe e item.
84. Permitir que um item em uma compra seja desdobrado em várias dotações sem que seja necessário a criação de um novo item, de modo que o número do item na compra corresponda ao mesmo item do edital.
85. Permitir configurar o sistema para utilizar retenção no Quadro Comparativo de Preços.
86. Permitir consulta de ordem de fornecimento por empresa.



87. Permitir consulta de um item específico nos processos licitatórios.
88. Possibilitar a geração de relatório de vencedores de itens por empresa.
89. Permitir o lançamento de outras modalidades de aquisição nas quais não há participantes, tais como dispensa de licitação e inexigibilidade.
90. Permitir realizar termo aditivo para registro de preços que não geram contratos.
91. Permitir lançamento de processos utilizando o critério de maior desconto.
92. Permitir a geração do edital a partir do sistema.
93. Permitir a importação de preços iniciais.
94. Cadastramento do plano de contratação Anual - PCA e envio ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
95. Integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP compra/edital/aviso ata de registro de preço contrato termo de contrato plano de contratações.
96. Relatório de gerenciamento do Plano de contratação anual.

Módulo Almoxarifado

1. Permitir cadastrar um produto relacionando-o com sua unidade de medida (un., peça, lt., kg., etc.).
2. Permitir cadastrar no almoxarifado seus diversos depósitos.
3. Permitir administrar no software o nome do responsável por cada depósito.
4. Definir privilégio de acesso dos usuários aos Depósitos, restringindo assim a movimentação dos mesmos.
5. Permitir que em cada Depósito possa ser cadastrado suas diversas salas, estantes e prateleiras.
6. Possibilitar a definição da localização de cada produto, considerando as salas, estantes e prateleiras dos depósitos em que se encontram os produtos.
7. Permitir identificar os Depósitos que determinado setor tem acesso.
8. Possibilitar a visualização de toda a movimentação realizada em determinado material (entradas, saídas, transferências, inventários, etc.).
9. Permitir consultas ao cadastro de materiais por código, descrição, materiais em estoque e outros.
10. Controlar o estoque mínimo, máximo e ideal dos materiais.
11. Possibilitar o acesso às mesmas informações do sistema de compras e outros, evitando o cadastro de centro de custos, materiais, fornecedores, unidades de medida, etc..
12. Permitir consultar a primeira data, a última e o total de aquisições de determinado fornecedor.
13. Permitir consultar o preço da última entrada e preço médio de determinado material, para estimativa de custo



14. Possibilitar definir os grupos de materiais (Consumo, permanente, perecível, etc.).
15. Gerenciar os saldos físicos e financeiros do estoque, tornando possível seu controle exato.
16. Permitir que cada setor cadastre e visualize sua requisição de materiais.
17. Permitir que durante a requisição de materiais, o setor somente visualize e selecione os materiais em estoque nos Depósitos.
18. Permitir a anulação, total ou parcial, da requisição de materiais.
19. Possibilitar realizar requisição ao setor de Compras, de materiais a serem adquiridos.
20. Permitir, através da Requisição ao setor de Compras, verificar as quantidades que já entraram no Almoxarifado.
21. Possibilitar realizar uma Requisição ao setor de Compras através de uma requisição de materiais, realizada ao almoxarifado, evitando assim a redigitação dos dados.
22. Possibilitar imprimir a guia de Requisição de Materiais.
23. Registrar o recebimento de materiais (parcial ou total), com base nas Requisições, ao setor de Compras.
24. Permitir, durante o recebimento de materiais, informar a Ordem de Compra referente à entrada, evitando assim que informações como Fornecedor e Valor Unitário de cada produto tenham que ser informados.
25. Emitir guia de entrada de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser armazenado.
26. Possibilitar, durante a entrada de materiais, além do registro da data de validade, data de fabricação e lote.
27. Possibilitar realizar a saída de materiais automaticamente, durante a entrada destes.
28. Permitir a consulta da entrada e saída de materiais por centro de custo.
29. Registrar a saída (parcial ou total) de produtos a partir de uma Requisição de Materiais.
30. Permitir anular automaticamente durante a saída de uma Requisição de Materiais as quantidades que eventualmente não forem atendidas.
31. Permitir realizar a saída total de uma Requisição de Materiais, informando pelo menos o Depósito de onde os materiais devem ser retirados.
32. Realizar a saída com base na Data de Fabricação, Lote e Validade dos materiais (quando existir).
33. Controlar a saída de materiais pelo preço médio, conforme artigo 106, inciso III da lei 4.320/64.
34. Emitir guia de remessa de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser retirado.



35. Permitir registrar a devolução de materiais, ajustando os saldos físicos e financeiros do mesmo e emitir uma guia de devolução de materiais, devidamente preenchida para ser assinada pelo responsável do depósito.
36. Permitir realizar a transferência de materiais entre depósitos, emitindo uma guia contendo, além dos materiais transferidos, pelo menos a assinatura dos responsáveis pelos depósitos.
37. Possibilitar o cadastro de comissões aptas a realizar o inventário de materiais do Almoxarifado.
38. Permitir cadastrar um período de vigência da comissão de inventário, sendo que a mesma não poderá realizar inventário fora do período de vigência.
39. Permitir relacionar os depósitos em que a comissão poderá realizar inventários.
40. Permitir relacionar os integrantes que irão compor a comissão de inventário.
41. Possibilitar que os inventários sejam realizados com base em Requisições.
42. Permitir que somente os integrantes da comissão possam realizar o inventário.
43. Permitir autorizar ou não uma requisição para realização de inventário.
44. Permitir a realização de inventários em depósitos ou em determinados materiais.
45. Bloquear a movimentação do depósito (ou produto) durante a realização do inventário.
46. Emitir guia para realização de inventário, onde os valores possam ser atualizados em planilha para posterior inserção no sistema.
47. Emitir balancete do estoque, mostrando os movimentos de entrada, saída e saldo atual, inclusive por período.
48. Emitir relatório de entrada de materiais por fornecedores.
49. Possibilitar a emissão de relatórios de movimentação (entrada, saída, transferência) por produto, centro de custo, grupo de material, depósito, etc..
50. Emitir relatório de movimentação dos materiais em um determinado período.
51. Emitir relatório de materiais ociosos (sem movimentação) em determinado período.
52. Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais em estoque.
53. Emitir relatório de inventário por grupo de material e geral, evidenciando as alterações no estoque.
54. Emitir relatório contendo saldo anterior, entradas, saídas e saldo para o mês seguinte, mostrando valores individuais por grupo de material.
55. Emitir relatório de produtos vencidos e a vencer.
56. Emitir relatórios de produtos em excesso, em baixa e em pontos de ressuprimento.
57. Emitir relatório de saldo físico do estoque, por produto, depósito, e grupo de material.
58. Emitir relatório de saldo financeiro do estoque.



59. Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.

APLICATIVO MOBILE

1. Estrutura Geral do Aplicativo

- 1.1. O aplicativo (APP) deve ser desenvolvido em ambiente específico para dispositivos móveis, permitindo total integração com o sistema de gestão e o banco de dados do município, proporcionando acesso instantâneo e atualizado às informações disponíveis.
- 1.2. O aplicativo deve estar disponível para download nas duas principais lojas de aplicativos: Apple Store e Google Play (Android).

2. Arrecadação

- 2.1. Possibilitar a consulta de débitos do contribuinte.
- 2.2. Possibilitar a consulta de débitos do imóvel.
- 2.3. Possibilitar a emissão de certidão negativa do contribuinte.
- 2.4. Possibilitar a emissão de certidão negativa do imóvel.
- 2.5. Possibilitar a validação de certidão negativa do contribuinte.
- 2.6. Possibilitar a validação de certidão negativa do imóvel.

Programas de BI – Business Intelligence:

1. Possuir interface 100% Web para visualização e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários.
2. Realizar buscas e filtros nas áreas de atuação e trazer em tela as consultas dinâmicas.
3. Possuir arquitetura de 3 camadas (Servidor de Aplicação, Banco de Dados e Servidor Web).
4. Dispor de capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário nas visões de transparência.
5. Permitir a exportação dos dados em formato de Planilha Eletrônica, após a aplicação de filtros e ao chegar ao resultado desejado.
6. Dispor de capacidade de utilização de recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.
7. Possuir estrutura de segurança aplicada a grupos de usuários e usuários distintos, para acesso aos gráficos, dashboards, relatórios e/ou mapas.
8. Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos, tabelas, mapas), onde as alterações em uma das visualizações reflitam automaticamente nas demais.
9. Possibilitar a criação via Web de alertas visuais de destaque sobre os indicadores que se enquadram em regras de negócio pré-estabelecidas pelos usuários.



10. Dispor de função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas.
11. Possuir função de Drill Through, acessando de forma transparente novas visões de outras bases de dados através de chamada a relatórios pré-desenvolvidos que contenham o detalhe das informações apresentadas nas análises gerenciais.
12. Capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário na elaboração das visões e dos dashboards.
13. Criação de relatórios em formato de Book, multipágina, possibilitando a integração de textos, gráficos, tabelas e mapas.
14. Sem a necessidade de customização ou desenvolvimento adicional.
15. Possuir funcionalidade de exportação dos relatórios desenvolvidos nos formatos (XML, PDF e Excel formatado).
16. Permitir de forma nativa a inclusão de várias formas de visualização (Mapas, Dashboards, Gráficos e Tabelas) em uma mesma tela, criando um Painel de Controle, sem que para isso seja necessária a utilização de hiperlinks ou sobreposição de imagens.
17. Possuir uma visão única de todo o ambiente do Portal de BI, eximindo o usuário da necessidade de acesso a ambientes não familiares.
18. Conter de forma nativa (sem programação ou customização) a visão de todas as informações e configurações das métricas apresentadas em um único local e uma única visão.
19. Dispor de inteligência para entender que o acesso pode ser feito através de Tablets e Smartphones dos sistemas Operacionais Android e iOS, e a apresentação nesses dispositivos deve ser adequada ao seu formato.
20. Propiciar a construção de indicadores hierarquizados, por exemplo: Índice de inadimplência por tipo de serviço/bairro.
21. Possuir capacidade de utilizar recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.
22. Dispor de variedade de formas de análises – gráficos, tabelas, relógios, velocímetros, relatórios, geração de arquivos em formato PDF, links WEB, exportação de tabelas para planilhas eletrônicas.
23. Possuir funcionalidades para que os usuários finais salvem seus próprios "templates" de análises.
24. Permitir a interatividade entre as análises de um mesmo "dashboard", onde as alternâncias de indicador, dimensão, filtro e drill em uma das análises reflitam automaticamente nas demais, de forma dinâmica, através de recursos nativos da solução.
25. Permitir que todos os gráficos sirvam de filtro para detalhamento das informações (drill-down).



26. Permitir que a aplicação dos filtros nos gráficos deva automaticamente refletir nos outros gráficos contidos nas telas, e suas ações refletir até o último nível de detalhamento.
27. Possuir recursos que permitam a alternância de um estilo de gráfico para outro estilo, sem necessidade de reconstrução da análise.
28. Exemplo: alterar a representação de uma análise no formato de gráfico de Pareto para gráfico de pizza.
29. Mostrar as tendências dos indicadores (crescente, decrescente e atingir a meta) nas análises dos dashboards.
30. Permitir a representação da comparação dos valores dos indicadores com o mesmo período de exercícios diferentes.
31. Dispor de recursos para quick-links, dentro de uma análise ou do dashboard específico, para acesso a tabelas (grid), gráficos, mapas temáticos, páginas e imagens armazenadas externamente.
32. Permitir a inclusão de HELP em qualquer tempo da tela, na visão ou nos dashboards a fim de facilitar o entendimento do usuário final, facilitando assim a tarefa de treinamento e fixação.
33. Possuir função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas em formato de tabela dinâmica (pivot).
34. A solução deve utilizar as últimas releases do Banco de Dados.
35. Os dashboards deverão contemplar todas as informações em página única e deverão ser divididos em: filtros, gráficos, grids e mapas.
36. Apresentar na página principal da ferramenta de BI, resumo das diversas informações financeiras e administrativas (de no mínimo 2 anos), para visualização rápida para tomada de decisões, referentes a: valor orçado e realizado relativo às receitas municipais; valor orçado e realizado relativo às despesas municipais; quantidade de programas referentes ao planejamento estratégico atendidos e não atendidos financeiramente, tendo em vista o estipulado no orçamento para aquele exercício; montante de dívidas relativas a despesas em atraso; montante de dívidas relativas a despesas futuras; quantidade de servidores públicos; gastos com educação, saúde e pessoal em percentuais e com indicadores que estão dentro ou fora dos limites estabelecidos pela legislação pertinente; todos os dashboards que conterão o detalhamento das informações, os quais deverão ser representados por ícones que identifiquem o assunto e, ter descritivo da funcionalidade.
37. Dispor de mecanismos para que se possa, de forma independente à da empresa contratada, ter autonomia para criar usuários.
38. Suspender usuários (bloqueio) e parametrizar que um número de tentativas erradas de senha bloqueie o usuário.



39. Dispor de mecanismos que propiciem, à Prefeitura, conceder ou bloquear acesso aos usuários a determinados dashboards.
40. Bem como restringir dentro do dashboard acessos a apenas determinados departamentos, secretarias, diretorias, etc..
41. Dispor de dashboard que apresente a aplicação no ensino, com filtros possíveis de ano e mês.
42. Que apresente um resumo para o exercício, do total já aplicado, quanto falta ou quanto está acima do limite constitucional.
43. Que apresente graficamente o percentual gasto em educação no ano acumulado, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores.
44. Que apresente graficamente o percentual gasto em educação no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores.
45. Bem como que apresente no exercício selecionado o comportamento – graficamente – da despesa e receita de impostos que compõem o cálculo para o índice de aplicação no ensino, mês a mês.
46. Dispor de dashboard que apresente a aplicação na saúde, com filtros possíveis de ano e mês.
47. Que apresente um resumo para o exercício, do total já aplicado, quanto falta ou quanto está acima do limite constitucional.
48. Que apresente graficamente o percentual gasto em saúde no ano acumulado, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores.
49. Que apresente graficamente o percentual gasto em saúde no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores.
50. Bem como que apresente no exercício selecionado o comportamento – graficamente – da despesa e receita de impostos que compõem o cálculo para o índice de aplicação na saúde, mês a mês.
51. Dispor de dashboard que apresente o gasto com pessoal, com filtros possíveis de ano e mês.
52. Que apresente graficamente o percentual gasto com pessoal acumulado nos últimos 12 meses, bem o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores.
53. Que apresente graficamente o percentual gasto com pessoal no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores.



54. Bem como que apresente no exercício selecionado o comportamento – graficamente – da despesa com pessoal e receita corrente líquida que compõem o cálculo para o índice de gastos com pessoal, mês a mês.
55. Dispor de dashboard de acompanhamento do planejamento estratégico, com filtros possíveis de período do PPA a ser avaliado (4 anos).
56. Programa de Governo, órgão; que apresente uma lista com todos os programas de governo definidos pela Prefeitura, com resumo dos valores financeiros estipulados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, e o comportamento dentro do exercício através da Execução Orçamentária.
57. Que apresente – graficamente – os valores acumulados de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária, da Lei Orçamentária Anual e da Execução Orçamentária.
58. Que contenha sinalizador para cada programa de governo, se a execução orçamentária em relação ao estabelecido no orçamento, está em situação favorável ou desfavorável, respeitando um percentual que poderá ser definido pela Prefeitura.
59. Para cada programa de governo, apresente a proposta pelo qual ele foi criado e o detalhamento das ações que estão associados ao programa para seu êxito.
60. E, que para cada ação de governo apresente resumo dos valores financeiros estipulados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, e o comportamento dentro do exercício através da Execução Orçamentária.
61. Além de conter sinalizador, se a execução orçamentária em relação ao estabelecido no orçamento, está em situação favorável ou desfavorável, respeitando um percentual que poderá ser definido pela Administração.
62. Dispor de dashboard de acompanhamento das dotações orçamentárias, com filtros possíveis de exercício.
63. Órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um órgão); fonte de recurso (possibilidade de multiescolha).
64. Que apresente gráfico com os valores de valor orçado, suplementado, anulado, empenhado, reservado, processado, pago e saldo de dotação.
65. Que nas grids apresentadas a seguir, caso o usuário faça drill-down ou filtro na grid deverá refletir automaticamente no gráfico: lista com todos os órgãos, com detalhamento de orçado, suplementado, anulado, empenhado, reservado, processado, pago e saldo de dotação.
66. Possibilidade de drill-down por Secretaria para apresentação de todas as fichas de dotação do órgão com o seguinte detalhamento: orçado, suplementado, anulado, empenhado, reservado, processado, pago e saldo de dotação.



67. Detalhamento, no valor empenhado, de todos os empenhos que totalizam aquela informação, contendo data do empenho, número do empenho, credor, valor empenhado, processado e pago.
68. Permitir, que seja detalhado, nos valores suplementado e anulado, os atos que geraram aquela suplementação ou anulação com o número do ato/decreto, data do ato/decreto.
69. E, permitir, que seja detalhado, nos valores reservados nas fichas de dotações, os itens que constam da reserva, e quando forem decorrentes de requisições de materiais/serviços, apresentar o número da requisição que instaurou a reserva, bem como os itens constantes da requisição, detalhando um a um os valores reservados para cada item.
70. Dispor de dashboard de acompanhamento das receitas orçamentárias, com filtros possíveis de exercício (multiescolha); receita (multiescolha) fonte de recurso (multiescolha).
71. Código de aplicação (multiescolha), tipo de receita (multiescolha – corrente, capital, patrimonial) e mês (multiescolha).
72. Que permita o acompanhamento das receitas arrecadadas no(s) exercício(s) selecionados graficamente, apresentando gráfico de total do exercício, e gráfico com o comportamento mensal do(s) exercício(s) selecionado.
73. Que disponha de lista de todas as receitas com a arrecadação mês a mês dos exercícios selecionados e o total no exercício, que possibilite, ao selecionar um mês específico no gráfico mensal, apresentar um novo gráfico com o comportamento diário referente àquele mês selecionado, e que, ao selecionar no gráfico de comportamento diário, traga a lista de receitas arrecadadas naquele dia, com informações relativas à receita, dia e valor.
74. E que apresente gráfico de linha diária, quando selecionado no gráfico mensal um mês específico, ou na grid, com a realização da receita diária (gráfico de linha).
75. Grid com o detalhamento, quando selecionado no gráfico diário um dia específico, com o detalhamento de todas as receitas que compõe aquele valor diário.
76. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.
77. Dispor de dashboard de acompanhamento das despesas orçamentárias, com filtros possíveis de exercício (multiescolha).
78. Item de despesa (multiescolha), órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um órgão).
79. Que possibilite o acompanhamento das despesas que foram empenhadas, pagas ou processadas.
80. Que apresente graficamente um ranking das maiores despesas da Administração, por item de despesa, relativas a no mínimo os últimos 2 anos, onde o gráfico também sirva como filtro para



atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão.

81. Que apresente o comportamento dessas despesas ao longo do exercício, graficamente, mês a mês onde o gráfico também sirva como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão.

LEANDRO PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA
TI PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI



MAPA DE RISCO

Objetivo do mapa de risco é que a Administração tenha um documento que visa a identificar e avaliar os riscos associados à contratação. Ele deve conter os seguintes elementos:

Riscos identificados: Os principais riscos associados à contratação, como riscos técnicos, financeiros, jurídicos e operacionais.

Impacto dos riscos: A probabilidade e o impacto potencial de cada risco.

Medidas de mitigação: Medidas que serão adotadas para reduzir o impacto dos riscos.

Objeto da contratação

A contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos.

Riscos identificados da contratação:

Risco técnico: falhas no sistema, incompatibilidade com outros sistemas, falta de suporte técnico adequado.

Risco financeiro: aumento do custo da contratação, atrasos nos pagamentos, inadimplência da licitante.

Risco jurídico: vícios na contratação, inadimplemento da licitante, ações judiciais.

Risco operacional: dificuldades na implantação do sistema, resistência dos usuários, falta de treinamento adequado.

Impacto dos riscos

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Técnico	Alta	Alto



Financeiro	Médio	Médio
Jurídico	Médio	Médio
Operacional	Baixo	Baixo

Medidas de mitigação

Risco	Medidas de mitigação
Técnico	Realizar testes rigorosos do sistema antes da implantação, contratar empresa com experiência e expertise no ramo, estabelecer contrato com cláusulas claras e objetivas.
Financeiro	Realizar estudo de mercado para definir o valor da contratação, estabelecer cronograma de pagamentos, contratar seguro contra inadimplência.
Jurídico	Contratar advogado especialista em licitações públicas, realizar análise jurídica do contrato.
Operacional	Realizar treinamento adequado dos usuários, estabelecer um plano de comunicação com os usuários, acompanhar a implantação do sistema de perto.

Ipameri, GO, 17 de outubro de 2025.

LEANDRO PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA
TI PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI